



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, SP • quinta-feira, 14 de outubro de 2021

ANO LIV Nº 13.125

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 9.618, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Uninorte Ipezinho, no Bairro Capim Fino/Água Santa, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 1 8

Art. 1º Fica denominada de "Rua Valentim de Gaspari", Cidadão Prestante, a Rua 07 (sete) do loteamento Uninorte Ipezinho, no bairro Capim Fino/Água Santa, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 9.619, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Itaicy II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 1 9

Art. 1º Fica denominada de "Rua Celestino Vicente Rovina", Cidadão Prestante, a Rua 05 (cinco) e seu prolongamento, Rua 07 (sete), do loteamento Jardim Itaicy II, no bairro Vila Sônia, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Roberto de Campos.

LEI Nº 9.620, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Colorado, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 2 0

Art. 1º Fica denominada de "Albertina da Costa Gomes", Cidadão Prestante, o Caminho "E", localizado no loteamento Jardim Colorado, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 9.621, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Colorado, no bairro Vale do Sol, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 2 1

Art. 1º Fica denominada de "Elio Gomes", Cidadão Prestante, o Caminho "F", localizado no loteamento Jardim Colorado, no bairro Vale do Sol, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Wagner Alexandre de Oliveira.

LEI Nº 9.622, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre denominação de Centro de Lazer, no loteamento Residencial Nova Pompéia, no bairro Pompéia, neste Município.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 2 2

Art. 1º Fica denominado de "Professora Zilda Franco de Oliveira", Cidadã Prestante, o Centro de Lazer situado na Rua Ormindo de Camargo, no Setor 17 (dezessete), Quadra 0200 (duzentos), Lote 0620 (seiscentos e vinte), no loteamento Residencial Nova Pompéia, no bairro Pompéia, neste Município, nas coordenadas SIGAS 2000 E= 231582.412 e N = 7481539.061.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do projeto: Vereador Paulo Henrique Paranhos Ribeiro.

LEI Nº 9.623, DE 08 DE OUTUBRO DE 2021.

Autoriza o Município de Piracicaba a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, visando a implantação de canal de atendimento presencial do "SEBRAE AQUI".

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara Municipal de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 9 6 2 3

Art. 1º Fica o Município de Piracicaba autorizado a celebrar convênio com o Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Estado de São Paulo, visando a implantação de canal de atendimento presencial do "SEBRAE AQUI".

§ 1º Os objetivos específicos do convênio e as obrigações das convenientes constam da inclusa minuta, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

§ 2º Para a realização dos projetos, programas ou ações que visem a efetivar os objetivos do referido convênio de que trata esta Lei ou mesmo outras ações de interesse municipal em parceria com o SEBRAE, o Município de Piracicaba fica autorizado a promover a celebração de termos aditivos e outros instrumentos legais que se façam necessários.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

Expediente: O Diário Oficial do Município de Piracicaba | Site: www.diariooficial.piracicaba.sp.gov.br

Administração: Luciano Santos Tavares de Almeida - Prefeito | Gabriel Ferrato dos Santos - Vice-Prefeito

Jornalista responsável: João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação: Centro de Informática | Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031 | E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.

TERMO DE COMPROMISSO – SEBRAE AQUI

TERMO DE COMPROMISSO N°068/2021 que entre si celebram o **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO - SEBRAE-SP** e o **Município de Piracicaba** com o objetivo de instalação do Programa SEBRAE AQUI, no Município de PIRACICABA.

O **SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, serviço social autônomo, sem fins lucrativos, sediado na Rua Vergueiro nº. 1117, Paraíso, São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob o nº 43.728.245/0001-42, neste ato representado por *FÁBIO RAVAZI GERLACH*, portador da cédula de identidade RG nº 20.023.078-5, inscrito no CPF/MF sob nº 121.608.288-07, gerente do Escritório Regional de Piracicaba, localizado na Avenida Rui Barbosa, nº132, doravante denominado SEBRAE-SP; o **Município de Piracicaba**, com sede à Rua Capitão Antônio Corrêa Barbosa, nº2233, Chácara Nazareth, Piracicaba-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 46.341.038/0001-29, neste ato representado por seu Prefeito, *LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA*, portador da cédula de identidade RG nº 6.523.171-5, inscrito no CPF/MF sob o nº 102.930.088-76, doravante denominado Município têm entre si certo e ajustado o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, regido pelas cláusulas e condições seguintes:

1. OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a conjugação de esforços para implantação do canal de atendimento presencial denominado SEBRAE AQUI, regido pela Política de Implantação do Programa SEBRAE AQUI, aprovada pela Diretoria Executiva do SEBRAE-SP.

2. OBJETIVOS

2.1. Promover a competitividade, desenvolvimento sustentável, melhoria do ambiente legal e de negócios das micro e pequenas empresas, contribuindo com o fortalecimento da economia de âmbito local e com o fomento do empreendedorismo;

2.2. Possibilitar o acesso de microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais, produtores rurais e potenciais empresários a serviços, produtos e informações referentes à gestão empresarial, tecnologia, oportunidades de negócios, crédito, mercado, legislação, pesquisas e publicações técnicas;

2.3. Contribuir para o fortalecimento e o desenvolvimento das empresas, a fim de que possam melhorar resultados e níveis de desempenho, aumentando a sua competitividade; e

2.4. Promover projetos estruturados voltados para o crescimento de cadeias produtivas locais e/ou regionais.

3. RESPONSABILIDADES DOS PARTICÍPES

3.1. Caberá ao partícipe

- a)** Disponibilizar local, sujeito à aprovação prévia do SEBRAE-SP, para as instalações do SEBRAE AQUI. O local disponibilizado pelo (a) deverá respeitar observadas as exigências legais municipais, estaduais e federais, em especial as relativas à acessibilidade, sendo o(a) único(a) e exclusivo(a) responsável pela manutenção e conformidade legal. É recomendado que a instalação do SEBRAE AQUI ocorra em locais próximos de outros serviços de apoio ao empreendedor;
- b)** Disponibilizar ar condicionado ou ventiladores, bebedouro de água, bem como, para uso exclusivo do SEBRAE AQUI, 01 (uma) linha e 01 (um) aparelho telefônico e serviço de internet banda larga mínima de 05 Mb de velocidade com roteador, ou equivalente que atenda às necessidades dos sistemas utilizados em velocidade adequada;
- c)** Disponibilizar mensalmente material de consumo de escritório;
- d)** Disponibilizar serviços de limpeza, segurança e manutenção para as instalações do SEBRAE AQUI;
- e)** Prover manutenção e eventual conserto do mobiliário e dos equipamentos cedidos pelo SEBRAE-SP, sendo que, em caso de dano irreparável, perda, furto ou roubo, independentemente de culpa ou dolo pelo fato ocorrido, deverá repor o bem ou ressarcir o valor deste, nos termos especificados pelo SEBRAE-SP.

- f)** Responsável pela identidade visual e institucional definida e instalada no SEBRAE AQUI, arcando com a manutenção e eventual reparação ou substituição dos materiais de sinalização visual originalmente disponibilizados pelo SEBRAE-SP. Em caso de mudança do local de instalação, durante a vigência deste Termo, arcar com as despesas de remoção, transporte e reinstalação, bem como de eventual substituição dos materiais.
- g)** Utilizar o mobiliário e os equipamentos de informática cedidos pelo SEBRAE-SP exclusivamente para atendimentos dentro das instalações do SEBRAE AQUI, durante o período de vigência do Termo de Compromisso, sendo vedada a transferência de localidade dos bens sem a prévia autorização por escrito por parte do SEBRAE-SP;
- h)** Em caso de alteração do local de instalação, durante a vigência deste Termo, arcar com as despesas de remoção, transporte e reinstalação de mobiliário, equipamentos e comunicação visual;
- i)** Disponibilizar 02 (dois) agentes para a realização dos atendimentos no SEBRAE AQUI.
- j)** Inserir e atualizar as informações no sistema de atendimento, conforme padrões definidos pelo SEBRAE-SP;
- k)** Responder por eventuais danos decorrentes de ação culposa ou dolosa de seus agentes de atendimento, bem como por eventuais reclamações trabalhistas por estes propostos, isentando o SEBRAE-SP de quaisquer responsabilidade resultantes de processos judiciais.
- l)** Responder por quaisquer acidentes ocorridos nas instalações do SEBRAE AQUI de que possam ser vítimas os agentes de atendimento ou terceiros, isentando o SEBRAE-SP de quaisquer responsabilidades resultantes de processos judiciais;
- m)** Não utilizar a marca SEBRAE-SP em ações desenvolvidas fora do âmbito de funcionamento do SEBRAE AQUI ou sem a prévia autorização por escrito;
- n)** Respeitar, cumprir e fazer cumprir, no que couber, o “Código de Ética do Sistema SEBRAE” que se encontra disponível no site do SEBRAE no endereço eletrônico www.sebrae.com.br, Ouvidoria, opção Código de Ética do SEBRAE.
- o)** Cumprir a legislação vigente quanto a Proteção de Dados Pessoais, adotando as práticas exigíveis.

3.2. SEBRAE-SP:

- a) Avaliar e aprovar o local onde será instalado o SEBRAE AQUI;
- b) Definir o layout das instalações do SEBRAE AQUI;
- c) Desenvolver, disponibilizar e instalar a identidade visual do SEBRAE AQUI e prover os serviços de reparação ou substituição dos materiais de sinalização;
- d) Disponibilizar o sistema informatizado de atendimento;
- e) Organizar os processos de atendimento no âmbito do SEBRAE AQUI;
- f) Definir a disseminação de ações institucionais no município;
- g) Disponibilizar os produtos e serviços do SEBRAE-SP levando em consideração as necessidades locais;
- h) Validar a indicação dos agentes de atendimento feita pela Entidade Parceira;
- i) Informar e orientar os agentes de atendimento da Entidade Parceira;
- j) Custear as despesas de deslocamentos necessários para a informação ou orientação e capacitação dos agentes de atendimento, respeitados os limites definidos em ato normativo do SEBRAE-SP;
- k) Ceder à Prefeitura Municipal de Piracicaba (SEMDETTUR) o uso dos equipamentos de informática e do mobiliário descritos no projeto de implantação, zelando pelo controle patrimonial dos bens.

3.3. Responsabilidades comuns:

- a) Zelar pela consecução dos objetivos do presente Termo;
- b) Colaborar na divulgação institucional e no fortalecimento do SEBRAE AQUI;
- c) Divulgar os serviços e produtos oferecidos no SEBRAE AQUI;
- d) Disponibilizar, quando necessário, sala de atendimento coletivo, sala de reunião e equipamentos audiovisuais;
- e) Identificar as necessidades locais e propor ações para o desenvolvimento de projetos setor/segmento;
- f) Fazer constar de toda e qualquer forma de publicidade e do material didático eventualmente adotado (exceto o que for de responsabilidade técnica do SEBRAE-SP) que se trata de realização conjunta, submetendo sempre à aprovação prévia

dos partícipes os textos e layouts elaborados em cada ação.

4. ACOMPANHAMENTO DA GESTÃO

4.1. Deverá ser constituído um Comitê Gestor, formado por dois representantes de cada partícipe, com a finalidade de realizar as ações de gestão, planejamento e monitoramento do SEBRAE AQUI.

4.2. Caberá ao Comitê Gestor:

- a) Elaborar, em até 15 (quinze) dias contados da inauguração da Unidade SEBRAE AQUI, o Regimento Interno de Trabalho, a fim de estabelecer regras de funcionamento do SEBRAE AQUI, em consonância com as disposições do presente Termo, da Política de Implantação do Programa SEBRAE AQUI e do Guia de Procedimentos;
- b) Elaborar o Plano de Ação Anual, contemplando resultados do SEBRAE AQUI, bem como as ações de desenvolvimento local;
- c) Acompanhar o funcionamento do SEBRAE AQUI durante a vigência da parceria, conferindo e fiscalizando a disponibilização de todos os itens informados nas responsabilidades de cada partícipe;
- d) Avaliar a execução do planejamento, monitorando e controlando as ações realizadas no âmbito do SEBRAE AQUI;
- e) Medir os resultados do SEBRAE AQUI periodicamente, com intuito de assegurar o cumprimento do que foi estabelecido.
- f) Decidir sobre questões operacionais;
- g) Zelar pela imagem do SEBRAE AQUI e das entidades parceiras;
- h) Gerir as ações administrativas do SEBRAE AQUI, a fim de garantir que as responsabilidades civis, trabalhistas, previdenciárias sejam respeitadas, de acordo com a legislação vigente;
- i) Realizar reuniões com periodicidade mínima trimestral, fazendo constar em Ata os assuntos discutidos;
- j) Articular a renovação do presente Termo com antecedência mínima de 90 (noventa) dias em relação ao prazo final de vigência.

4.3. Quaisquer medidas identificadas pelo Comitê Gestor como necessárias ao bom funcionamento do SEBRAE AQUI, que impliquem alterações em dispositivos constantes do presente Termo, desde que não acarretem em novas responsabilidades ao SEBRAE-

SP ou exclusão de responsabilidades das entidades parceiras deverão ser deliberadas exclusivamente pelos representantes legais das partícipes, estando sujeitas à celebração de termo aditivo.

5. AGENTES DE ATENDIMENTO

5.1. Seleção:

5.1.1. Os dois funcionários indicados pela Prefeitura Municipal para atuar como agentes de atendimento deverão apresentar os seguintes requisitos básicos:

- a) Ensino Médio completo;
- b) Conhecimento de informática (produção de textos, elaboração de planilhas/gráficos e utilização da internet);
- c) Experiência em atendimento ao público.

5.2. Carga horária:

5.2.1. A Entidade Parceria deve atentar para o horário de funcionamento do SEBRAE AQUI ao prever as condições referentes à carga horária de trabalho dos agentes de atendimento, respeitando os dispositivos da CLT ou do Estatuto do Servidor Público.

5.3. Atribuições:

5.3.1. São atribuições gerais dos agentes de atendimento:

- a) Prestar atendimento aos clientes de forma individual, coletiva, presencial e remota;
- b) Orientar o cliente sobre as soluções, serviços, ferramentas, programas e projetos disponibilizados na unidade e nos demais canais do SEBRAE-SP;
- c) Cadastrar os clientes e atualizar cadastros;
- d) Fazer inscrições dos clientes em cursos, oficinas, palestras e programas;
- e) Orientar sobre as formas de pagamentos, quando houver;
- f) Arregimentar clientes;
- g) Registrar no sistema informatizado os atendimentos realizados;
- h) Participar, quando solicitado, das reuniões com o Comitê Gestor;
- i) Participar, quando solicitado, das orientações disponibilizadas pelo SEBRAE-SP.

6. RESULTADOS

6.1. Serão definidas metas anuais de execução para cada Unidade SEBRAE AQUI de acordo com as estratégias anuais do SEBRAE-SP e dos comitês gestores, segundo a vocação e densidade empresarial de cada município, para mensurar o resultado das ações do SEBRAE AQUI.

6.2. O não atingimento das metas anuais por dois anos consecutivos ou alternados ensejará o encerramento da parceria do SEBRAE AQUI, com a rescisão do respectivo Termo de Compromisso.

7. RESPONSABILIDADE POR VINCULAÇÃO

7.1. Os recursos humanos envolvidos na execução do presente Termo guardarão a sua vinculação de origem, não implicando relação jurídica trabalhista ou de qualquer natureza para com o outro partícipe.

7.2. Os agentes indicados deverão estar vinculados à Entidade Parceira ou empresa por esta contratada, por regime estatutário ou celetista.

8. RECURSOS

8.1. O presente Termo não envolve o repasse de recursos financeiros, sendo que, para a sua execução, os partícipes arcarão com recursos próprios.

9. PRIVACIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS

9.1. Ficam os partícipes obrigados a cumprir as normas que asseguram a proteção de dados pessoais tratados no âmbito deste TERMO DE COMPROMISSO, adotando as boas práticas de compliance exigidas para tal fim, quando aplicáveis.

9.2. São considerados confidenciais e sigilosos todos os dados e informações que as partes vierem a ter acesso em razão do cumprimento deste TERMO DE COMPROMISSO, sendo vedada a divulgação, veiculação, comercialização, compartilhamento sem a prévia e expressa autorização da outra parte.

9.3. Na hipótese de um incidente de segurança envolvendo dados pessoais, a parte que deu ensejo ao incidente deverá informar a outra parte por escrito, acerca do ocorrido, em prazo não superior a 48 (quarenta e oito) horas, a contar do momento em que tomou ciência do incidente. As informações a serem disponibilizadas incluirão: (i) descrição da natureza do incidente de segurança envolvendo dados pessoais, incluindo as categorias e o número aproximado de titulares e registros de dados implicados; (ii) descrição das consequências decorrentes do incidente de segurança; e (iii) descrição das medidas

adotadas ou propostas para reparar o ocorrido e mitigar os possíveis efeitos adversos.

9.4. As partes fornecerão todas as informações necessárias para comprovar a conformidade com as obrigações previstas nesta cláusula, incluindo, mas não se limitando, a relatório de auditoria que ateste boas práticas quanto à governança e proteção de dados pessoais.

9.5. Se solicitado pelo SEBRAE-SP, o PARTÍCIPE deverá devolver, eliminar ou destruir permanentemente todas as anotações, memorandos ou outras informações confidenciais armazenadas, fornecidas pelo SEBRAE-SP ou preparadas pelo PARTÍCIPE, sejam elas escritas ou fornecidas através de computadores, processadores de texto ou outros dispositivos que se encontrem sob custódia ou controle do PARTÍCIPE, devendo, ainda, fornecer imediatamente ao SEBRAE-SP um atestado, declarando o pleno cumprimento das exigências contidas nesta cláusula.

9.6. O PARTÍCIPE deverá comunicar ao SEBRAE-SP as solicitações e reclamações dos titulares dos dados pessoais que venha a receber e estejam relacionadas ao objeto do presente TERMO DE COMPROMISSO, bem como ordens e comunicados de Tribunais, autoridades públicas e órgãos reguladores.

9.7. As partes se comprometem, ainda, a auxiliar no cumprimento de suas obrigações judiciais ou administrativas, de acordo com a legislação de proteção de dados aplicável, fornecendo informações e qualquer outra assistência para documentar e eliminar os riscos impostos por quaisquer violações de segurança.

9.8. As partes se obrigam a se adequarem e cumprirem a Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), ou outra que a substituir, adotando as práticas exigidas, sob pena de arcar com as perdas e danos que eventualmente causar, sem prejuízo das demais sanções aplicáveis.

10. VIGÊNCIA

10.1. O prazo de vigência do presente Termo será de 60 (sessenta) meses, contados da data de assinatura e prorrogável por meio de aditivo, desde que observadas as condições legais.

10.2. O presente Termo poderá ser denunciado unilateralmente a qualquer tempo, por meio de comunicação por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou rescindido de comum acordo entre as partes.

10.3. Uma vez concluído o objeto do presente Termo, ao final do seu prazo de vigência, os bens cedidos pelo SEBRAE-SP poderão ser transferidos para o patrimônio da(s) Entidade(s) Parceira(s), desde que observados os princípios básicos da legalidade, razoabilidade, economicidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, publicidade e probidade administrativa, cabendo à Entidade que recebeu a doação assegurar a continuidade de ações de interesse social.

11. INAUGURAÇÃO

11.1. O início das atividades poderá ser precedido de evento de inauguração que divulgue e esclareça à comunidade local os propósitos do SEBRAE AQUI.

11.2. A entrada em funcionamento do SEBRAE AQUI está condicionada ao cumprimento de todas as exigências legais e contratuais, bem como as relativas à acessibilidade, à conclusão da instalação dos mobiliários, equipamentos, sistemas, identidade visual e ao término da participação dos agentes de atendimento nas capacitações e orientações disponibilizadas pelo SEBRAE-SP, mediante emissão de certificado de conclusão.

12. FORO

12.1. Fica eleito, como único competente para a solução de questões oriundas do presente Termo, o Foro de Piracicaba, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em duas (2) vias, na presença das testemunhas abaixo.

Piracicaba, 06/08/2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito - Município de Piracicaba

FÁBIO RAVAZI GERLACH
Gerente - Escritório Regional de Piracicaba

Testemunha 1
RG

Testemunha2
RG

DECRETO Nº 18.892, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, estantes que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ sob nº 51.174.001/0001-93, 29 (vinte e nove) estantes de aço, no valor unitário de R\$ 190,00 (cento e noventa reais), perfazendo um total de R\$ 5.510,00 (cinco mil, quinhentos e dez reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação e Termo de Doação, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Administração, para uso do Setor de Arquivo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação dos bens permanentes móveis, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 51.174.001/0001-93 – Serviço Administração Geral do Fórum de Piracicaba, neste ato representado pelo servidor público, senhor: Luís Paulo Coelho – matrícula 311.078-7, conforme segue: 29 (vinte e nove) estantes de aço, no valor unitário de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais), no total de R\$ 5.510,00 (Cinco Mil, Quinhentos e Dez Reais), tendo como destino o Setor de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração de Piracicaba. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Fabiana Fidêncio Farina
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 30 de setembro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit R\$	Valor Total R\$
01	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO.	Estantes.	29	190,00	5.510,00

II – Do Uso e Destino

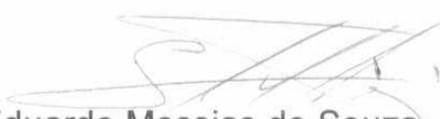
Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, Setor de Arquivo - Secretaria Municipal de Administração.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Fabiana Fidêncio Farina
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, _____ de _____ de 2021.

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal



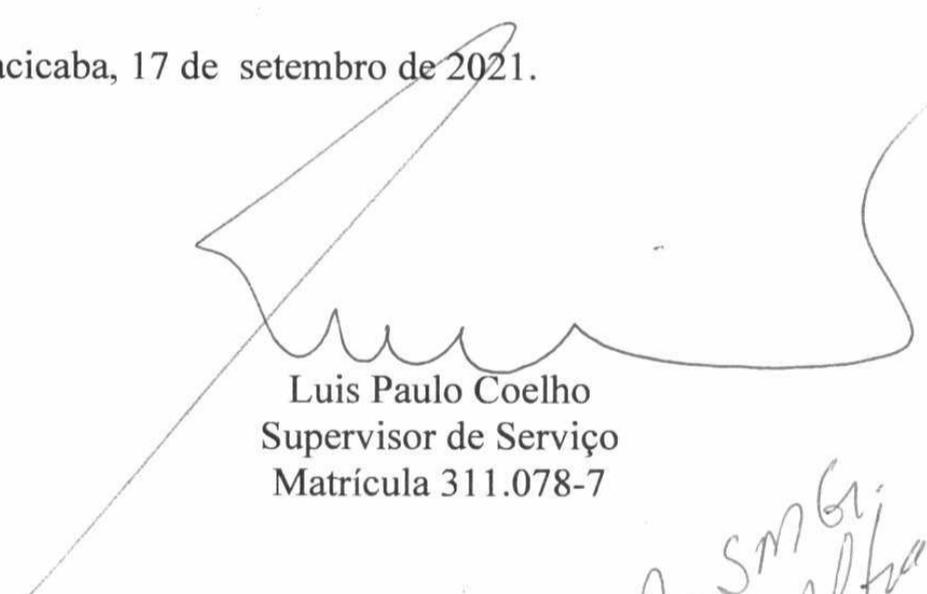
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
Serviço de Administração Geral do Fórum de Piracicaba
Rua Bernardino de Campos, 55
CEP 13417-100 – Telefone 3433.4177 – ramal 263

SEMAD – GABINETE
DATA: 27,09,21
PROT.: 130.526

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente, encaminhamos á Prefeitura Municipal de Piracicaba, na Rua Antônio Correa Barbosa, 2233 - Chácara Nazareth, por meio de DOAÇÃO, 29 (vinte e nove) estantes de aço.

Piracicaba, 17 de setembro de 2021.


Luis Paulo Coelho
Supervisor de Serviço
Matrícula 311.078-7

*Ao SMG;
Sd. Bll frame*


Dorival José Maistro
Secretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 18.893, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, da Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA., computadores que especifica.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, da Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 10.394.422/0001-42, 25 (vinte e cinco) computadores, modelo prodesk 600 G1, sem HD interno, acompanhando monitores, teclados, mouses e cabos de energia, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais), perfazendo um total de R\$ 47.500,00 (quarenta e sete mil e quinhentos reais), conforme Ata, Laudo de Avaliação, Termo de Doação e Notas Fiscais, que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o caput do presente artigo serão destinados à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 05 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

DORIVAL JOSÉ MAISTRO
Secretário Municipal de Administração

JOSÉ LUIZ GUIDOTTI JUNIOR
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

FÁBIO RICARDO DIONÍSIO
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e oito dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, no Núcleo de Apoio Administrativo, Rua Antonio Correa Barbosa, nº 2233 – 7º andar, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 3.949/17, alterada pela de nº. 3.986/18, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberar os trabalhos de avaliação de bens móveis permanentes e de consumo, ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO da empresa HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.) nº. 10.394.422/0001-42, conforme segue: 25 computadores, modelo: prodesk 600 G1, sem HD interno, no valor unitário de R\$ 1.900,00 (Mil e Novecentos Reais), no total R\$ 47.500,00 (Quarenta e Sete Mil e Quinhentos Reais); os computadores acompanham monitor, teclado, mouse e cabos de energia; tendo como destino a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Mariana Barbosa dos Santos, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,


Eduardo Messias de Souza
Presidente


Fabiana Fidêncio Farina
Membro


Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 28 de setembro de 2021.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
01	Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis LTDA.	Computador, monitor, teclado, mouse, cabo de energia.	25	1.900,00	47.500,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis,

Fabiana Fidêncio Farina
Membro

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Mariana Barbosa dos Santos
Membro Secretário

Eu, Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2021

Luciano Santos Tavares de Almeida – Prefeito Municipal

DocuSign Envelope ID: 3F56E39A-C28F-491E-93DB-81DED4B91C1D



Piracicaba City Hall
São Paulo State - Brazil
City Secretary of Economic Development, Labor and Tourism

Piracicaba, 22 de Julho de 2021

À
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

Ref.: Doação de computadores**Prezado Senhor,**

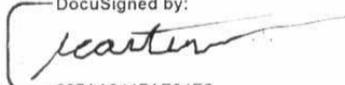
A empresa HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., inscrita no CNPJ: 10.394.422/0001-42, com sede na Avenida Hyundai, 777, Bairro Água Santa, Piracicaba-SP, Cep:13413-900, vem através do presente proceder a doação dos computadores usados abaixo relacionados, sem ônus, encaminhamos as respectivas notas fiscais em anexo.

As Partes acordam que os computadores serão doados sem seus HD internos, com mais de 05 (cinco) anos de uso pela HMB, em bom estado e sem garantia, contemplando para cada equipamento: 1 (um) desktop, 1 (um) teclado, 01 (um) monitor e 1 (um) mouse, sendo que a Prefeitura está ciente e concorda em recebê-los nestas condições.

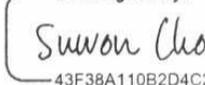
Os computadores serão entregues pela HMB, em data a ser acordada com a Prefeitura, juntamente com a respectiva documentação fiscal de suporte.

Quantidade	Descrição do material	Nº nota fiscal
24	Desktop HP ProDesk 600 G1 DM (com acessórios: mouse, teclado, monitor e cabos)	296440
1	Desktop HP ProDesk 600 G1 DM (com acessórios: mouse, teclado, monitor e cabos)	296439

Atenciosamente,

DocuSigned by:

287AA944FAE94E2...

Ricardo Augusto Martins
Vice-presidente Administrativo
Hyundai Motor Brasil

DocuSigned by:

43F38A110B2D4C2...

Suwon Choi
Diretor Coordenador
Hyundai Motor Brasil

Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro - Piracicaba/SP - CEP 13.400-270

Fone: (19) 3437-2222

e-mail: semdecur.piracicaba@gmail.com

Página 1 de 2

DocuSign Envelope ID: 3F56E39A-C28F-491E-93DB-81DED4B91C1D



Piracicaba City Hall
São Paulo State - Brazil
City Secretary of Economic Development, Labor and Tourism

Piracicaba, July 22th, 2021

To
City Secretary of Economic Development, Labor and Tourism

Ref.: Computers donation**Dear Sir,**

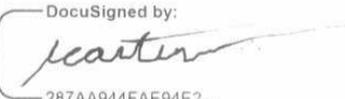
The company HYUNDAI MOTOR BRASIL MONTADORA DE AUTOMÓVEIS LTDA., CNPJ register: 10.394.422/0001-42, located Avenida Hyundai, 777, Bairro Água Santa, Piracicaba-SP, Zip Code: 13413-900, hereby proceed with the donation of the used computers listed below, free of charge, as per attached invoices.

The Parties agree that the computers shall be donated without the internal HD, with more than 05 (five) years of use by HMB, in good condition and without warranty, and each equipment contains: 1 (one) desktop, 1 (one) keyboard, 1 (one) monitor and 1 (one) mouse, and the City Hall is aware of the conditions and agrees to receive the computers in this condition.

The computers shall be delivered by HMB on a date to be agreed, along with the supporting tax documentation.

Quantity	Material description	Invoice Number
24	Desktop HP ProDesk 600 G1 DM (com acessórios: mouse, teclado, monitor e cabos)	296440
1	Desktop HP ProDesk 600 G1 DM (with accessories: mouse, keyboard, monitor and cables)	296439

Best Regards,

DocuSigned by:

287AA944FAE94E2...

Ricardo Augusto Martins
Administrative Vice-president
Hyundai Motor Brasil

DocuSigned by:

43F38A110B2D4C2...

Suwon Choi
Director Coordinator
Hyundai Motor Brasil

Rua Monsenhor Manoel Francisco Rosa, 900 - Centro - Piracicaba/SP - CEP 13.400-270

Fone: (19) 3437-2222

e-mail: semdeur.piracicaba@gmail.com

Página 2 de 2

RECEBEMOS DE Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 296440 SÉRIE 6	

Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA	
Av. Hyundai, 777 Agua Santa Piracicaba - SP - CEP: 13413900 Fone: (19) 3373-0000			
		0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA	
		CHAVE DE ACESSO 3521 0710 3944 2200 0142 5500 6000 2964 4016 9761 4595	
		Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Doação de ativo imobilizado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210799491548 15/07/2021 16:08:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	535450318119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ
			10.394.422/0001-42

DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		46.341.038/0001-29	15/07/2021
ENDEREÇO R ANTONIO CORREA BARBOSA 2233		BAIRRO / DISTRITO CHACARA NAZARETH	CEP 13400-900
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
			HORA DE SAÍDA/ENTRADA

FATURA / DUPLICATAS									
FATURA									
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	

CÁLCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR APROXIMADO DOS TRIBUTOS		VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00		0,00	0,00		0,00	0,00		45.600,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA			
0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	45.600,00			

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO										
RAZÃO SOCIAL			FRETE POR CONTA		CÓDIGO ANTI		PLACA DO VEÍCULO		UF	CNPJ / CPF
			0 - Remetente							
ENDEREÇO				MUNICÍPIO			UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA		NUMERAÇÃO		PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO		
24	UN	Hyundai				24,000		24,000		

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC.ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 60084715010 G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0			



Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda

Av. Hyundai, 777
 Agua Santa
 Piracicaba - SP - CEP: 13413900
 Fone: (19) 3373-0000

DANFE

DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

1

Nº 296440

SÉRIE 6

FOLHA 2 / 2



CHAVE DE ACESSO

3521 0710 3944 2200 0142 5500 6000 2964 4016 9761 4595

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO Doação de ativo imobilizado		PROCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210799491548 15/07/2021 16:08:05	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535450318119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.394.422/0001-42	

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO														
COD. PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST	CFOP	UNID	QTDE	VL. UNITÁRIO	VL. TOTAL	VL. DESCONTO	BC. ICMS	VL. ICMS	V. IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk G1 ***	60084715010	441	5910	UN	1,0000	1.900,000000	1.900,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOAÇÃO DE ATIVO SOLICITADA POR ANA CLAUDIA RECCHIA BAIXA: 1171. 5000004249, 5000003958, 5000004041, 5000004261, 5000004327, 5000003964, 5000004360, 5000004345, 5000004231, 5000004050, 5000003830, 5000003891, 5000003945, 5000004384, 5000004214, 5000003813, 5000003836, 5000003826 , 5000003849, 5000003828, 5000003832, 5000003810, 5000003900 e 5000003966	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------

RECEBEMOS DE Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda OS PRODUTOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA ABAIXO		NF-e	
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	Nº 296439 SÉRIE 6	
Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda  Av. Hyundai, 777 Agua Santa Piracicaba - SP - CEP: 13413900 Fone: (19) 3373-0000		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input checked="" type="checkbox"/> 1 Nº 296439 SÉRIE 6 FOLHA 1 / 2	
		 CHAVE DE ACESSO 3521 0710 3944 2200 0142 5500 6000 2964 3917 1894 1106 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora	
NATUREZA DA OPERAÇÃO Doação de ativo imobilizado		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210799458632 15/07/2021 16:03:15	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 535450318119	INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO	CNPJ 10.394.422/0001-42	
DESTINATÁRIO / REMETENTE		CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME/RAZÃO SOCIAL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA		46.341.038/0001-29	15/07/2021
ENDEREÇO R ANTONIO CORREA BARBOSA 2233		BAIRRO / DISTRITO CHACARA NAZARETH	CEP 13400-900
MUNICÍPIO PIRACICABA	FONE/FAX	UF SP	INSCRIÇÃO ESTADUAL
FATURA / DUPLICATAS			
FATURA			
Núm. Duplicata/Parcela	Vencimento	Valor	Núm. Duplicata/Parcela
CÁLCULO DO IMPOSTO			
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS ST	VALOR DO ICMS ST
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS
0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR DO IPI			VALOR TOTAL DA NOTA
0,00			1.900,00
TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS DADOS DO PRODUTO			
RAZÃO SOCIAL		FRETE POR CONTA	CÓDIGO ANTT
		0 - Remetente	
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF
			INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO
1	UN	Hyundai	
PESO BRUTO		PESO LÍQUIDO	
1,000		1,000	
DADOS DO PRODUTO / SERVIÇO			
COD.PROD.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CST
GU660201412160020	COMPUTADOR PORTÁTIL Prodesk 600 G1 ***	84715010	441
		5910	UN
		QTDE	VL. UNITÁRIO
		1,0000	1.900,000000
		VL. TOTAL	VL. DESCONTO
		1.900,00	0,00
		BC.ICMS	VL. ICMS
		0,00	0,00
		V. IPI	ALIQ. ICMS
			0,00
			ALIQ. IPI

CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL 614450	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS 0,00	BASE DE CÁLCULO DO ISSQN 0,00	VALOR DO ISSQN 0,00
DADOS ADICIONAIS		RESERVADO AO FISCO	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Inf. Contribuinte: ICMS NAO INCIDE DE ACORDO COM O ARTIGO 76.-INCISO XIV DO DECRETO No. 45.490 DE 30/11/2000. Não ocorre fato gerador do IPI conf. Artigo 38, Inciso III do RIPI/2010 Outras Operacoes de Saida Outras Operacoes de Saida COD. DEST.:B05AM50007 Total de Itens:1 Informações do Pedido:Doação/Bonifi/Brinde Numero do Pedido:0002798556 Numero da Fatura:0091691664			

<p>Hyundai Motor Brasil Montadora de Automóveis Ltda</p> <p>Av. Hyundai, 777 Agua Santa Piracicaba - SP - CEP: 13413900 Fone: (19) 3373-0000</p>		<p>DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0 - ENTRADA 1 - SAÍDA <input type="checkbox"/></p> <p>Nº 296439 SÉRIE 6 FOLHA 2 / 2</p>	
<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO Doação de ativo imobilizado</p>		<p>CHAVE DE ACESSO 3521 0710 3944 2200 0142 5500 6000 2964 3917 1894 1106</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.</p>	
<p>INSCRIÇÃO ESTADUAL 535450318119</p>	<p>INSC. ESTADUAL DO SUBST. TRIBUTÁRIO</p>	<p>PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 135210799458632 15/07/2021 16:03:15</p>	<p>CNPJ 10.394.422/0001-42</p>
<p>DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES DOAÇÃO DE ATIVO SOLICITADA POR JESSIKA ARAUJO. BAIXA: 1171. ATIVO: 5000004633</p>		<p>RESERVADO AO FISCO</p>	

MENSAGEM MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 0217/2021, QUE “REVISA PARCIALMENTE E ACRESCE AÇÕES NOS ANEXOS II E V, SUBSTITUI INTEGRALMENTE OS ANEXOS II, III, IV E V E INTRODUZ ALTERAÇÃO À LEI Nº 9.612/2021, QUE “DISPÕE SOBRE A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA (LDO), PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, interpõe junto a essa Ilustre Casa de Leis, nos termos legais, a presente MENSAGEM MODIFICATIVA ao Projeto de Lei nº 0217/2021, que “revisa parcialmente e acresce ações nos ANEXOS II e V, substitui integralmente os ANEXOS II, III, IV e V e introduz alteração à Lei nº 9.612/2021, que “dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias do Município de Piracicaba (LDO), para o exercício de 2022 e dá outras providências”, a fim de que o “ANEXO III –Metas Fiscais” seja substituído integralmente pelo Anexo respectivo integrante da presente Mensagem.

Apresentamos aos Nobres Edis as alterações ora propostas, tendo em vista a existência de um erro formal nas variáveis do ANEXO III acima descrito, parte integrante do Projeto de Lei nº 0217/2021, por isso a necessidade da substituição e correção deste anexo a fim de evitar qualquer disparidade na futura diretriz orçamentária.

Ressaltamos, que não estamos acrescentando ações à Lei de Diretrizes Orçamentárias, mas apenas substituindo planilhas já existentes e, desta forma, encaminhamos a presente Mensagem Modificativa e aguardamos a sua aprovação pelos Nobres Edis!

Prefeitura do Município de Piracicaba, 08 de outubro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Metas Anuais

AMF - Demonstrativo I (LRF, 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100	Valor Corrente (A)	Valor Constante	% PIB (a/PIB) x 100	% RCL (a/RCL) x 100
Receita Total	2.079.664.000,00	1.999.100.259,54	0,09	104,94	2.149.524.000,00	2.001.214.494,14	0,09	104,09	2.246.102.000,00	2.029.631.132,55	0,09	103,97
Receita Primárias (I)	2.005.456.000,00	1.927.766.990,29	0,08	101,20	2.081.053.400,00	1.937.468.121,86	0,09	100,77	2.176.389.800,00	1.966.637.532,33	0,09	100,75
Despesa Total	2.079.664.000,00	1.999.100.259,54	0,09	104,94	2.149.524.000,00	2.001.214.494,14	0,09	104,09	2.246.102.000,00	2.029.631.132,55	0,09	103,97
Despesa Primárias (II)	2.003.544.900,00	1.925.929.924,06	0,08	101,10	2.071.461.000,00	1.928.537.563,32	0,09	100,31	2.172.046.000,00	1.962.712.371,44	0,09	100,54
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	1.911.100,00	1.837.066,23	0,00	0,10	9.592.400,00	8.930.558,54	0,00	0,46	4.343.800,00	3.925.160,88	0,00	0,20
Resultado Nominal	23.349.000,00	22.444.487,17	0,00	1,18	-14.130.000,00	-13.155.080,29	0,00	-0,68	-7.648.000,00	-6.910.914,51	0,00	-0,35
Dívida Pública Consolidada	141.945.000,00	136.446.217,44	0,01	7,16	128.637.000,00	119.761.504,82	0,01	6,23	120.989.000,00	109.328.534,99	0,00	5,60
Dívida Consolidada Líquida	10.887.000,00	10.465.250,41	0,00	0,55	-3.243.000,00	-3.019.244,54	0,00	-0,16	-10.891.000,00	-9.841.366,36	0,00	-0,50

Variáveis	2022	2023	2024
PIB (crescimento % anual)	1,72%	2,50%	2,50%
Taxa de juros	8,00%	6,50%	6,50%
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	5,20	5,07	5,03
Inflação mediana (% anual) projetada com base em índice oficial da inflação	4,03%	3,25%	3,03%
Projeção do PIB do Estado - R\$ Milhares	2.366.739.584.000,00	2.425.908.073.600,00	2.486.555.775.440,00
Receita Corrente Líquida - RCL	1.981.771.000,00	2.065.061.000,00	2.160.290.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 07/10/2021 e hora de emissão 10:48.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

AMF - Demonstrativo II (LRF, 4º, § 2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c)= (b - a)	% (c/a) x 100
Receita Total	1.849.108.000,00	0,08	107,02	1.818.063.969,51	0,08	105,22	-31.044.030,49	-1,68
Receita Primárias (I)	1.816.726.000,00	0,08	105,14	1.760.535.573,47	0,08	101,89	-56.190.426,53	-3,09
Despesa Total	1.849.108.000,00	0,08	107,02	1.715.223.101,94	0,07	99,27	-133.884.898,06	-7,24
Despesa Primárias (II)	1.827.458.000,00	0,08	105,77	1.586.693.430,08	0,07	91,83	-240.764.569,92	-13,17
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	-10.732.000,00	0,00	-0,62	173.842.143,39	0,01	10,06	184.574.143,39	-1.719,85
Resultado Nominal	-5.000.000,00	0,00	-0,29	-73.952.031,57	0,00	-4,28	-68.952.031,57	1.379,04
Dívida Pública Consolidada	170.000.000,00	0,01	9,84	163.869.407,22	0,01	9,48	-6.130.592,78	-3,61
Dívida Consolidada Líquida	80.000.000,00	0,00	4,63	-60.813.664,26	0,00	-3,52	-140.813.664,26	-176,02

Váriáveis	Valores
Receita Corrente Líquida LDO 2020	1.775.000.000,00
Receita Corrente Líquida realizada	1.727.835.427,79
PIB do Estado LDO 2020 - R\$ Milhares	2.294.975.000,00

* Nota Explicativa: Valores previstos com base na LDO 2020.

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 07/10/2021 e hora de emissão 10:48.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores

AMF - Demonstrativo III (LRF, 4º, § 2º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Correntes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.737.191.328,42	1.818.063.969,51	4,66	1.873.465.500,00	3,05	2.079.664.000,00	11,01	2.149.524.000,00	3,359196	2.246.102.000,00	4,4929947
Receita Primárias (I)	1.714.575.061,18	1.760.535.573,47	2,68	1.848.466.500,00	4,99	2.005.456.000,00	8,49	2.081.053.400,00	3,769587	2.176.389.800,00	4,5811607
Despesa Total	1.725.448.765,31	1.715.223.101,94	-0,59	1.873.465.500,00	9,23	2.079.664.000,00	11,01	2.149.524.000,00	3,359196	2.246.102.000,00	4,4929947
Despesa Primárias (II)	1.668.395.528,51	1.586.693.430,08	-4,90	1.848.704.400,00	16,51	2.003.544.900,00	8,38	2.071.461.000,00	3,389797	2.172.046.000,00	4,8557516
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	46.179.532,67	173.842.143,39	276,45	-237.900,00	-100,14	1.911.100,00	-903,32	9.592.400,00	401,9308	4.343.800,00	-54,71623
Resultado Nominal	2.328.376,19	-73.952.031,57	-3.276,12	-5.000.000,00	-93,24	23.349.000,00	-566,98	-14.130.000,00	-160,517	-7.648.000,00	-45,87403
Dívida Pública Consolidada	143.504.416,92	163.869.407,22	14,19	175.000.000,00	6,79	141.751.000,00	-19,00	128.513.000,00	-9,34	120.550.000,00	-6,20
Dívida Consolidada Líquida	11.322.926,99	-60.813.664,26	-637,08	75.000.000,00	-223,33	-9.562.000,00	-112,75	-4.238.000,00	-55,68	-12.201.000,00	187,90

ESPECIFICAÇÃO	Valores a Preços Constantes										
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%
Receita Total	1.907.224.280,24	1.909.694.393,57	0,13	1.873.465.500,00	-1,90	1.999.100.259,54	6,71	2.001.214.494,14	0,105759	2.029.631.132,55	1,4199696
Receita Primárias (I)	1.882.394.376,18	1.849.266.566,37	-1,76	1.848.466.500,00	-0,04	1.927.766.990,29	4,29	1.937.468.121,86	0,503232	1.966.637.532,33	1,5055427
Despesa Total	1.894.332.377,60	1.801.670.346,28	-4,89	1.873.465.500,00	3,98	1.999.100.259,54	6,71	2.001.214.494,14	0,105759	2.029.631.132,55	1,4199696
Despesa Primárias (II)	1.831.694.879,52	1.666.662.778,96	-9,01	1.848.704.400,00	10,92	1.925.929.924,06	4,18	1.928.537.563,32	0,135396	1.962.712.371,44	1,7720582
Resultado Primário (III) = (I) - (II)	50.699.496,66	182.603.787,42	260,17	-237.900,00	-100,13	1.837.066,23	-872,20	8.930.558,54	386,1315	3.925.160,88	-56,04798
Resultado Nominal	2.556.273,18	-77.679.213,96	-3.138,77	-5.000.000,00	-93,56	22.444.487,17	-548,89	-13.155.080,29	-158,612	-6.910.914,51	-47,46581
Dívida Pública Consolidada	157.550.353,72	172.128.425,34	9,25	175.000.000,00	1,67	136.259.732,77	-22,14	119.646.060,38	-12,1927	108.931.844,16	-8,954926
Dívida Consolidada Líquida	12.431.193,34	-63.878.672,94	-613,86	75.000.000,00	-217,41	-9.191.579,35	-112,26	-3.945.593,08	-57,0738	-11.025.113,48	179,42855

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

Índices de Inflação					
2019	2020	2021	2022	2023	2024
0,9108	0,9520	1,0000	1,0403	1,0741	1,1067

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 07/10/2021 e hora de emissão 10:48.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
ANEXO DE METAS FISCAIS
EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
2022

AMF - Demonstrativo IV (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso III)

R\$ 1,00

MUNICÍPIO (* EXCETO RPPS)						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	3.212.109.720,92	100,00	2.988.362.856,44	100,00	2.642.738.643,00	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.212.109.720,92	100,00	2.988.362.856,44	100,00	2.642.738.643,00	100,00

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.792.962,06	100,00	2.231.934,49	100,00	52.194.342,68	100,00
TOTAL	4.792.962,06	100,00	2.231.934,49	100,00	52.194.342,68	100,00

MUNICÍPIO CONSOLIDADO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio/Capital	3.212.109.720,92	99,85	2.988.362.856,44	99,93	2.642.738.643,00	98,06
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	4.792.962,06	0,15	2.231.934,49	0,07	52.194.342,68	1,94
TOTAL	3.216.902.682,98	100,00	2.990.594.790,93	100,00	2.694.932.985,68	100,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 25 junho 2021 e hora de emissão 10:11:39.



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
2022

AMF - Demonstrativo V (LRF, art. 4º, § 2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITA REALIZADA	2020 (a)	2019 (b)	2018 (c)
RECEITA DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	16.398,84	358.512,78	299.455,37
Alienação de Bens Móveis	-	341.859,65	299.455,37
Alienação de Bens Imóveis	16.398,84	16.653,13	-

DESPESAS EXECUTADAS	2020 (d)	2019 (e)	2018 (f)
APLICAÇÃO DOS RESULTADOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	778.545,90	455.897,00	58.213.845,21
DESPESAS DE CAPITAL	778.545,90	455.897,00	58.213.845,21
Amortização da Dívida	-	-	13.472.352,63
Inversões Financeiras	-	-	-
Investimentos	778.545,90	455.897,00	44.741.492,58
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PROVIDÊNCIA	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-	-	-

SALDO FINANCEIRO	2020 (g) = ((Ia - IId) + IIIh)	2019 (h) = ((Ib - ILe) + IIIi)	2018 (i) = (Ic - IIlf)
VALOR (III)	-58.773.921,12	-58.011.774,06	-57.914.389,84

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:40:53.

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP****Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo de Metas Fiscais****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES****2022**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO FINANCEIRO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Receitas (I)	44.893.024,32	52.191.880,15	41.704.124,42
Contribuições	13.090.310,20	12.949.601,40	12.120.774,81
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	12.168.059,83	11.947.382,29	11.134.456,11
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	782.063,57	849.178,41	847.552,61
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	140.186,80	153.040,70	138.766,09
Receita Patrimonial	429.928,00	7.828.459,58	231.266,83
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	22.030,00	20.006,67	17.346,72
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	407.595,49	468.606,29	211.940,85
Cessão do Direito de Operacionalização de Pagto.	0,00	7.339.318,90	0,00
Dividendos - Principal	302,51	527,72	1.979,26
Receita de Serviços	1.513,00	1.503,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	1.513,00	1.503,00	0,00
Outras Receitas Correntes	5.125.998,68	5.467.910,94	5.166.131,60
Restituições de Convênios Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	4.691.574,17	5.015.841,24	4.885.734,53
Outras Receitas Primárias - Principal	434.424,51	452.069,70	280.397,07
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	26.245.274,44	25.944.405,23	24.185.951,18
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	24.328.191,83	23.911.088,37	22.179.710,01
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	1.552.574,82	1.667.422,60	1.684.351,40
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	280.472,42	300.263,52	275.062,88
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	80.053,57	64.723,55	45.211,39
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	3.981,80	907,19	1.615,50
Repasses Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	61.475.000,00	73.787.000,00	93.802.236,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	106.368.024,32	125.978.880,15	135.506.360,42

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (IV)	112.352.685,00	124.017.608,67	133.167.492,85
Pessoal e Encargos Sociais	109.801.473,84	121.692.077,61	129.415.650,28
Outras Despesas Correntes	2.551.211,16	2.325.531,06	3.751.842,57
Despesa de Capital (V)	11.938,00	5.626,00	27.696,73
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	112.364.623,00	124.023.234,67	133.195.189,58

Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	-5.996.598,68	1.955.645,48	2.311.170,84
--	----------------------	---------------------	---------------------

Disponibilidade Financeira do RPPS	4.107.065,75	6.231.924,10	8.970.259,08
---	---------------------	---------------------	---------------------

**MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP****Lei de Diretrizes Orçamentárias****Anexo de Metas Fiscais****RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES****2022**

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIAS DOS SERVIDORES			
PLANO PREVIDENCIÁRIO			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Receitas (I)	17.812.950,58	20.138.900,16	23.373.430,89
Contribuições	4.946.628,20	5.280.911,39	6.915.049,21
Contribuição do Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	4.942.247,80	5.275.681,98	6.907.120,95
Contribuição do Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	4.380,40	5.229,41	7.928,26
Contribuição dos Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.997.317,43	4.324.600,79	2.620.564,66
Aluguéis e Arrendamentos - Principal	0,00	0,00	0,00
Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	2.997.317,43	4.324.600,79	2.620.564,66
Dividendos - Principal	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00
Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	103,46	907,16	2.933,35
Restituições de Convênios Primárias - Principal	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras entre o RGPS e o RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Primárias - Principal	103,46	907,16	2.933,35
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00
Alienação de Outros Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Contribuição Patronal dos Servidores Ativos	9.868.901,49	10.532.480,82	13.834.883,67
Contribuição Patronal de Servidor Ativo Civil - RPPS - Principal	9.860.063,27	10.522.022,00	13.809.901,38
Contribuição Patronal de Servidor Inativo Civil - RPPS - Principal	8.760,80	10.458,82	15.856,52
Contribuição Patronal de Pensionistas Civil - RPPS - Principal	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições Sociais - Principal - Intra OFSS	0,00	0,00	9.087,41
Contribuição Patronal de Servidor Ativo - Multas e Juros	77,42	0,00	38,36
Repasse Previdenciários p/ Cobertura de Déficit (II)	0,00	0,00	0,00
Total das Receitas Previdenciárias RPPS (III) = (I + II)	17.812.950,58	20.138.900,16	23.373.430,89

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2018	2019	2020
Despesas Correntes (IV)	642.946,53	823.338,79	996.207,32
Pessoal e Encargos Sociais	642.946,53	823.338,79	996.207,32
Outras Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital (V)	0,00	0,00	0,00
Total das Despesas Previdenciárias (VI) = (IV + V)	642.946,53	823.338,79	996.207,32

Resultado Previdenciário (VII) = (III - VI)	17.170.004,05	19.315.561,37	22.377.223,57
--	----------------------	----------------------	----------------------

Disponibilidade Financeira do RPPS	120.985.178,80	140.181.912,89	187.222.253,82
---	-----------------------	-----------------------	-----------------------



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2021	22.075.274,24	3.604.731,51	18.470.542,73	205.673.427,69
2022	22.296.026,98	4.375.246,75	17.920.780,23	223.594.207,92
2023	22.518.987,25	5.191.261,01	17.327.726,24	240.921.934,16
2024	22.744.177,12	5.950.638,73	16.793.538,39	257.715.472,55
2025	22.971.618,89	6.953.077,00	16.018.541,89	273.734.014,44
2026	23.201.335,08	7.702.703,75	15.498.631,33	289.232.645,77
2027	23.433.348,43	8.596.403,03	14.836.945,40	304.069.591,17
2028	23.667.681,92	9.534.193,95	14.133.487,97	318.203.079,14
2029	23.904.358,73	11.552.570,84	12.351.787,89	330.554.867,03
2030	24.143.402,32	13.556.615,48	10.586.786,84	341.141.653,87
2031	24.384.836,34	15.546.084,56	8.838.751,78	349.980.405,65
2032	24.628.684,71	16.829.636,92	7.799.047,79	357.779.453,44
2033	24.874.971,56	18.646.700,18	6.228.271,38	364.007.724,82
2034	25.123.721,27	20.153.606,80	4.970.114,47	368.977.839,29
2035	25.374.958,48	21.944.841,05	3.430.117,43	372.407.956,72
2036	25.628.708,07	23.670.923,46	1.957.784,61	374.365.741,33
2037	25.884.995,15	26.468.322,51	-583.327,36	373.782.413,97
2038	26.143.845,10	29.192.717,79	-3.048.872,69	370.733.541,28
2039	26.405.283,55	31.597.587,62	-5.192.304,07	365.541.237,21
2040	26.669.336,39	33.833.249,84	-7.163.913,45	358.377.323,76
2041	26.936.029,75	36.591.268,49	-9.655.238,74	348.722.085,02
2042	27.205.390,05	39.126.764,63	-11.921.374,58	336.800.710,44
2043	27.477.443,95	42.476.785,06	-14.999.341,11	321.801.369,33
2044	27.752.218,39	45.387.315,49	-17.635.097,10	304.166.272,23
2045	28.029.740,57	50.823.927,11	-22.794.186,54	281.372.085,69
2046	28.310.037,98	53.491.312,58	-25.181.274,60	256.190.811,09
2047	28.593.138,36	55.534.229,36	-26.941.091,00	229.249.720,09
2048	28.879.069,74	57.155.221,57	-28.276.151,83	200.973.568,26
2049	29.167.860,44	58.956.562,30	-29.788.701,86	171.184.866,40
2050	29.459.539,04	61.865.332,39	-32.405.793,35	138.779.073,05
2051	29.754.134,43	63.260.236,75	-33.506.102,32	105.272.970,73
2052	30.051.675,78	63.847.645,88	-33.795.970,10	71.477.000,63
2053	30.352.192,54	63.933.387,43	-33.581.194,89	37.895.805,74
2054	30.655.714,46	64.406.558,01	-33.750.843,55	4.144.962,19
2055	30.962.271,61	65.454.999,87	-34.492.728,26	-30.347.766,07
2056	31.271.894,32	65.308.735,73	-34.036.841,41	-64.384.607,48
2057	31.584.613,27	66.469.256,95	-34.884.643,68	-99.269.251,16

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:56.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2058	31.900.459,40	67.645.578,48	-35.745.119,08	-135.014.370,24
2059	32.219.463,99	68.837.973,26	-36.618.509,27	-171.632.879,51
2060	32.541.658,63	70.046.718,91	-37.505.060,28	-209.137.939,79
2061	32.867.075,22	71.272.097,72	-38.405.022,50	-247.542.962,29
2062	33.195.745,97	72.514.396,81	-39.318.650,84	-286.861.613,13
2063	33.527.703,43	73.773.908,19	-40.246.204,76	-327.107.817,89
2064	33.862.980,46	75.050.928,81	-41.187.948,35	-368.295.766,24
2065	34.201.610,27	76.345.760,69	-42.144.150,42	-410.439.916,66
2066	34.543.626,37	77.658.710,96	-43.115.084,59	-453.555.001,25
2067	34.889.062,64	78.990.091,98	-44.101.029,34	-497.656.030,59
2068	35.237.953,26	80.340.221,44	-45.102.268,18	-542.758.298,77
2069	35.590.332,79	81.709.422,39	-46.119.089,60	-588.877.388,37
2070	35.946.236,12	83.098.023,39	-47.151.787,27	-636.029.175,64
2071	36.305.698,48	84.506.358,58	-48.200.660,10	-684.229.835,74
2072	36.668.755,47	85.934.767,78	-49.266.012,31	-733.495.848,05
2073	37.035.443,02	87.383.596,57	-50.348.153,55	-783.844.001,60
2074	37.405.797,45	88.853.196,42	-51.447.398,97	-835.291.400,57
2075	37.779.855,43	90.343.924,75	-52.564.069,32	-887.855.469,89
2076	38.157.653,98	91.856.145,06	-53.698.491,08	-941.553.960,97
2077	38.539.230,52	93.146.225,55	-54.606.995,03	-996.160.956,00
2078	38.924.622,83	94.706.059,36	-55.781.436,53	-1.051.942.392,53
2079	39.313.869,06	96.288.462,48	-56.974.593,42	-1.108.916.985,95
2080	39.707.007,75	97.893.824,46	-58.186.816,71	-1.167.103.802,66
2081	40.104.077,82	99.522.541,46	-59.418.463,64	-1.226.522.266,30
2082	40.505.118,60	101.175.016,31	-60.669.897,71	-1.287.192.164,01
2083	40.910.169,79	102.851.658,68	-61.941.488,89	-1.349.133.652,90
2084	41.319.271,49	104.552.885,16	-63.233.613,67	-1.412.367.266,57
2085	41.732.464,20	106.279.119,41	-64.546.655,21	-1.476.913.921,78
2086	42.149.788,84	108.030.792,23	-65.881.003,39	-1.542.794.925,17
2087	42.571.286,73	109.808.341,74	-67.237.055,01	-1.610.031.980,18
2088	42.996.999,60	111.612.213,46	-68.615.213,86	-1.678.647.194,04
2089	43.426.969,59	113.442.860,46	-70.015.890,87	-1.748.663.084,91
2090	43.861.239,29	115.300.743,46	-71.439.504,17	-1.820.102.589,08
2091	44.299.851,68	117.186.331,02	-72.886.479,34	-1.892.989.068,42
2092	44.742.850,20	119.100.099,58	-74.357.249,38	-1.967.346.317,80
2093	45.190.278,70	121.042.533,70	-75.852.255,00	-2.043.198.572,80
2094	45.642.181,49	123.014.126,09	-77.371.944,60	-2.120.570.517,40

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:56.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347200 - FUNDO DE RESERVA PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2095	46.098.603,30	125.015.377,86	-78.916.774,56	-2.199.487.291,96

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:56.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2021	35.825.455,88	151.040.409,46	-115.214.953,58	-110.186.986,99
2022	29.687.952,81	157.961.671,74	-128.273.718,93	-238.460.705,92
2023	27.973.716,55	166.224.184,21	-138.250.467,66	-376.711.173,58
2024	25.830.516,44	171.955.059,66	-146.124.543,22	-522.835.716,80
2025	24.327.665,27	177.881.416,03	-153.553.750,76	-676.389.467,56
2026	22.494.336,97	182.021.081,02	-159.526.744,05	-835.916.211,61
2027	21.042.331,64	188.019.645,76	-166.977.314,12	-1.002.893.525,73
2028	18.625.948,32	192.861.347,46	-174.235.399,14	-1.177.128.924,87
2029	16.324.851,12	201.022.633,05	-184.697.781,93	-1.361.826.706,80
2030	12.553.539,65	203.982.900,09	-191.429.360,44	-1.553.256.067,24
2031	10.397.251,48	204.390.628,28	-193.993.376,80	-1.747.249.444,04
2032	9.003.877,24	203.993.840,84	-194.989.963,60	-1.942.239.407,64
2033	7.893.018,79	204.371.937,97	-196.478.919,18	-2.138.718.326,82
2034	5.940.020,63	201.561.926,86	-195.621.906,23	-2.334.340.233,05
2035	4.596.012,07	197.848.176,77	-193.252.164,70	-2.527.592.397,75
2036	3.215.920,96	192.265.880,99	-189.049.960,03	-2.716.642.357,78
2037	2.416.245,81	185.547.649,71	-183.131.403,90	-2.899.773.761,68
2038	1.976.006,95	178.283.375,35	-176.307.368,40	-3.076.081.130,08
2039	1.691.656,97	171.001.628,29	-169.309.971,32	-3.245.391.101,40
2040	1.374.377,72	163.419.563,07	-162.045.185,35	-3.407.436.286,75
2041	1.134.031,25	155.501.167,26	-154.367.136,01	-3.561.803.422,76
2042	1.002.734,59	147.577.901,46	-146.575.166,87	-3.708.378.589,63
2043	870.747,12	139.667.059,32	-138.796.312,20	-3.847.174.901,83
2044	737.793,16	131.717.781,95	-130.979.988,79	-3.978.154.890,62
2045	632.496,17	123.687.816,66	-123.055.320,49	-4.101.210.211,11
2046	585.796,75	115.774.773,80	-115.188.977,05	-4.216.399.188,16
2047	540.577,88	107.986.373,69	-107.445.795,81	-4.323.844.983,97
2048	496.995,67	100.358.454,63	-99.861.458,96	-4.423.706.442,93
2049	455.177,23	92.923.290,76	-92.468.113,53	-4.516.174.556,46
2050	415.151,56	85.694.000,05	-85.278.848,49	-4.601.453.404,95
2051	377.020,77	78.703.000,89	-78.325.980,12	-4.679.779.385,07
2052	340.653,39	71.932.356,76	-71.591.703,37	-4.751.371.088,44
2053	306.831,42	65.548.531,19	-65.241.699,77	-4.816.612.788,21
2054	274.791,98	59.407.462,16	-59.132.670,18	-4.875.745.458,39
2055	244.903,54	53.593.917,58	-53.349.014,04	-4.929.094.472,43
2056	217.071,25	48.098.605,55	-47.881.534,30	-4.976.976.006,73
2057	191.841,78	43.058.886,09	-42.867.044,31	-5.019.843.051,04

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:52.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2058	169.039,25	38.448.478,30	-38.279.439,05	-5.058.122.490,09
2059	148.471,80	34.236.059,49	-34.087.587,69	-5.092.210.077,78
2060	129.965,10	30.395.097,96	-30.265.132,86	-5.122.475.210,64
2061	113.406,77	26.910.983,74	-26.797.576,97	-5.149.272.787,61
2062	98.608,87	23.751.293,79	-23.652.684,92	-5.172.925.472,53
2063	85.477,80	20.905.655,62	-20.820.177,82	-5.193.745.650,35
2064	73.833,92	18.342.702,88	-18.268.868,96	-5.212.014.519,31
2065	63.582,91	16.048.775,80	-15.985.192,89	-5.227.999.712,20
2066	54.600,76	14.004.245,64	-13.949.644,88	-5.241.949.357,08
2067	46.725,54	12.180.676,30	-12.133.950,76	-5.254.083.307,84
2068	39.901,34	10.570.239,81	-10.530.338,47	-5.264.613.646,31
2069	33.970,43	9.145.505,08	-9.111.534,65	-5.273.725.180,96
2070	28.857,95	7.892.679,15	-7.863.821,20	-5.281.589.002,16
2071	24.484,15	6.800.214,19	-6.775.730,04	-5.288.364.732,20
2072	20.714,39	5.839.898,47	-5.819.184,08	-5.294.183.916,28
2073	17.514,74	5.008.598,37	-4.991.083,63	-5.299.174.999,91
2074	14.787,13	4.285.948,62	-4.271.161,49	-5.303.446.161,40
2075	12.450,67	3.656.405,79	-3.643.955,12	-5.307.090.116,52
2076	10.503,47	3.120.877,12	-3.110.373,65	-5.310.200.490,17
2077	8.542,96	2.552.657,03	-2.544.114,07	-5.312.744.604,24
2078	6.772,37	2.023.575,99	-2.016.803,62	-5.314.761.407,86
2079	5.734,89	1.732.203,51	-1.726.468,62	-5.316.487.876,48
2080	5.015,59	1.536.913,50	-1.531.897,91	-5.318.019.774,39
2081	4.393,62	1.366.149,92	-1.361.756,30	-5.319.381.530,69
2082	3.717,09	1.181.416,82	-1.177.699,73	-5.320.559.230,42
2083	3.297,58	1.060.723,23	-1.057.425,65	-5.321.616.656,07
2084	2.923,97	951.803,61	-948.879,64	-5.322.565.535,71
2085	2.590,74	853.324,32	-850.733,58	-5.323.416.269,29
2086	2.293,05	764.099,21	-761.806,16	-5.324.178.075,45
2087	2.026,65	683.073,20	-681.046,55	-5.324.859.122,00
2088	1.816,67	620.585,97	-618.769,30	-5.325.477.891,30
2089	1.630,92	564.749,76	-563.118,84	-5.326.041.010,14
2090	1.466,50	514.824,91	-513.358,41	-5.326.554.368,55
2091	1.320,85	470.153,61	-468.832,76	-5.327.023.201,31
2092	1.191,74	430.150,77	-428.959,03	-5.327.452.160,34
2093	1.077,17	394.296,01	-393.218,84	-5.327.845.379,18
2094	975,40	362.126,39	-361.150,99	-5.328.206.530,17

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:52.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
2022
UG - 347100 - FUNDO DE REPASSE PREVIDENCIÁRIO

AMF - Demonstrativo VI (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea 'a')

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício anterior)
2095	829,73	302.431,63	-301.601,90	-5.328.508.132,07

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 24 junho 2021 e hora de emissão 09:42:52.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2022

Página: 1 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Patrimônio Histórico (Lei Compl. nº 171/05)	800.000,00	850.000,00	900.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei nº 4.020/95)	2.500.000,00	2.550.000,00	2.600.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	90.000,00	100.000,00	110.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Aposentados e Pensionistas (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	60.000,00	70.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Áreas Verdes, Hortas e APPs (Lei Compl. nº 224/08)	2.300.000,00	2.500.000,00	2.750.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	6.000.000,00	6.500.000,00	7.000.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	1.300.000,00	1.350.000,00	1.400.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Templos Religiosos / Entidades Assist. Social (Lei Compl. nº 272/11)	300.000,00	350.000,00	400.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Lojas Maçônicas (Lei Compl. nº 334/14)	30.000,00	40.000,00	50.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Minha Casa Minha Vida - Faixa 1 (Lei Compl. nº 351/15)	380.000,00	390.000,00	400.000,00	Vide item 1
IPTU - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de Deficiência Física, Mental e/ou Sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	50.000,00	60.000,00	70.000,00	Vide item 1
IPTU - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	1.955.000,00	2.000.000,00	0,00	Vide item 4
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Programa Minha Casa Minha Vida ou CDHU (Lei Compl. nº 338/14)	300.000,00	310.000,00	320.000,00	Vide Item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	150.000,00	155.000,00	160.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	150.000,00	155.000,00	160.000,00	Vide item 2

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 28 setembro 2021 e hora de emissão 14:43:37.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2022

Página: 2 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei Compl.nº 224/08)	75.000,00	75.000,00	80.000,00	Vide item 2
ITBI - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei Compl. nº202/07)	200.000,00	205.000,00	210.000,00	Vide item 2
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Transp. Coletivo Municipal (Lei Compl. nº 224/08)	2.500.000,00	2.570.000,00	2.600.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Parque Tecnológico (Lei nº 6.621/09)	365.000,00	375.000,00	385.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias de Caráter Social (Lei nº 6.579/09)	300.000,00	305.000,00	310.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Seleção	Setor Automotivo (Lei nº 6.336/09)	2.000.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Microempresa (Lei Compl. nº 224/08)	60.000,00	40.000,00	20.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Moradias por Mutirão (Lei Compl. nº 224/08)	55.000,00	55.000,00	55.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	220.000,00	225.000,00	230.000,00	Vide item 3
ISSQN - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Expansão Industrial (Lei Compl. nº202/07)	3.000.000,00	2.000.000,00	1.500.000,00	Vide item 3
ISSQN - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPED/Prefeitura (Lei Compl. nº 325/14)	850.000,00	870.000,00	0,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Setor Automotivo(Lei nº 6.336/09)	80.000,00	850.000,00	850.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Horário Especial - Indústria e Comércio (LeiCompl. nº 224/08)	75.000,00	80.000,00	80.000,00	Vide item 4
TAXAS	Remissão	Precária Situação Econômica (LeiCompl. nº 224/08)	50.000,00	50.000,00	50.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de isenção em caráter não geral	Taxa de Limpeza Pública - Garagens/Apartamentos (Lei Compl. nº 224/08)	380.000,00	410.000,00	450.000,00	Vide item 4
TAXAS	Concessão de	Áreas Verdes,	30.000,00	40.000,00	50.000,00	Vide item 4

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 28 setembro 2021 e hora de emissão 14:43:37.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Lei de Diretrizes Orçamentárias
Anexo de Metas Fiscais
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DA RECEITA
2022

Página: 3 de 3

AMF - Demonstrativo VII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

TRIBUTOS	MODALIDADE	SETOR/ PROGRAMA/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	
TAXAS	isenção em caráter não geral	Hortas e APPs (Lei Compl. nº 224/08)				
	Concessão de isenção em caráter não geral	Portadores de Deficiência Física, Mental e/ou Sensorial (Lei Compl. nº 224/08)	10.000,00	20.000,00	30.000,00	Vide item 4
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	Remissão	Precária Situação Econômica (Lei Compl. nº 224/08)	30.000,00	40.000,00	50.000,00	Vide item 4
OUTROS VALORES MOBILIÁRIOS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPEd/Emdhap (Lei Compl. nº 331/14)	260.000,00	265.000,00	0,00	Vide item 4
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	Concessão de isenção em caráter não geral	Horticultores (Lei nº 6.394/08)	45.000,00	45.000,00	45.000,00	Vide item 4
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - DIVIDA ATIVA MULTA E JUROS	Concessão de isenção em caráter não geral	Parc. Especial de Débitos - PPEd/Semae (Lei Compl. nº 335/14)	600.000,00	615.000,00	0,00	Vide item 4
Total			27.540.000,00	28.005.000,00	24.885.000,00	-

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 28 setembro 2021 e hora de emissão 14:43:37.



PIRACICABA
Prefeitura do Município

MUNICÍPIO DE PIRACICABA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2022

Data: 28/09/2021

Hora: 14 : 32 : 31

Exercício: 2022

Anexo VII – Medidas Compensatórias para Renúncia Fiscal

Página 1 de 1

Item 1: Aumento na arrecadação do IPTU através da ampliação da base de cálculo, além do e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança;

Item 2: Aumento na arrecadação de ITBI através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente do aumento da alíquota;

Item 3: Aumento na arrecadação de ISSQN através da ampliação e aprimoramento nos processos de fiscalização e cobrança, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente do aumento da alíquota;

Item 4: Redução de débitos de dívida ativa através da diminuição da inadimplência dos tributos, além de incremento na arrecadação do ICMS decorrente do aumento da alíquota;



MUNICÍPIO DE PIRACICABA

Lei de Diretrizes Orçamentárias

Anexo de Metas Fiscais

Exercício: 2022

Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

Página 1 de 1

AMF - Demonstrativo VIII (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V).

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	59.590.000,00
(-) TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS	0,00
(-) TRANSFERÊNCIAS AO FUNDEB	8.708.000,00
Saldo Final do Aumento Permanente da Receita (I)	50.882.000,00
Redução Permanente de Despesa (II)	0,00
Margem Bruta (III) = (I + II)	50.882.000,00
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	4.744.000,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III - IV)	46.138.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30 setembro 2021 e hora de emissão 13:09:41.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo I - Metodologia do Resultado Primário e Nominal - Valor Corrente

R\$ 1,00

Descrição	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
Receita Total	1.737.191.328,42	1.818.063.969,51	1.873.465.500,00	2.079.664.000,00	2.149.524.000,00	2.246.102.000,00
Deduções Financeiras	22.651.864,48	19.507.561,19	36.648.500,00	26.738.000,00	20.526.600,00	21.288.200,00
Receita Intraorçamentária	36.476.886,05	38.020.834,85	47.000.000,00	47.470.000,00	47.944.000,00	48.424.000,00
Receita Primária	1.714.539.463,94	1.760.535.573,47	1.789.817.000,00	2.005.456.000,00	2.081.053.400,00	2.176.389.800,00
Despesa Total	1.725.448.765,31	1.645.404.757,95	1.873.465.500,00	2.079.664.000,00	2.149.524.000,00	2.246.102.000,00
Deduções Financeiras	20.109.462,10	20.744.677,36	24.761.100,00	28.649.100,00	30.119.000,00	25.632.000,00
Despesa Intraorçamentária	37.031.247,29	37.966.650,51	47.000.000,00	47.470.000,00	47.944.000,00	48.424.000,00
Despesa Primária	1.668.308.055,92	1.586.693.430,08	1.801.704.400,00	2.003.544.900,00	2.071.461.000,00	2.172.046.000,00
Resultado Primário	46.179.532,67	173.842.143,39	-11.887.400,00	1.911.100,00	9.592.400,00	4.343.800,00

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024
	Realizado	Realizado	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
Dívida Consolidada (I)	143.986.237,00	163.869.407,22	147.109.000,00	141.945.000,00	128.637.000,00	120.989.000,00
Deduções (II)	127.919.782,55	224.683.071,48	159.571.000,00	131.058.000,00	131.880.000,00	131.880.000,00
Dívida Consolidada Líquida (III) = (I) - (II)	16.066.454,45	-60.813.664,26	-12.462.000,00	10.887.000,00	-3.243.000,00	-10.891.000,00
Passivos Reconhecidos (IV)	38.937.533,94	36.009.446,80	36.009.446,80	36.009.446,80	36.009.446,80	36.009.446,80
Dívida Fiscal Líquida (V) = (III) - (IV)	-22.871.079,49	-96.823.111,06	-48.471.446,80	95.048.553,20	95.870.553,20	95.870.553,20
Resultado Nominal (ΔV)	26.490.686,07	-73.952.031,57	48.351.664,26	23.349.000,00	-14.130.000,00	-7.648.000,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 07/10/2021 e hora de emissão 10:48.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE
Evolução da Receita e Metas para 2022-2024

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
00000000	RECEITA TOTAL	1.582.171.448,94	100,00	1.737.191.328,42	100,00	1.818.063.969,51	100,00	1.873.465.500,00	100,00	2.079.664.000,00	100,00	2.149.524.000,00	100,00	2.246.102.000,00	100,00
10000000	RECEITAS CORRENTES	1.512.419.106,09	95,59	1.676.406.463,03	96,50	1.759.099.286,14	96,75	1.807.285.500,00	96,47	2.009.546.000,00	96,63	2.093.113.000,00	97,38	2.188.622.000,00	97,44
11000000	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	427.867.245,72	27,04	466.396.004,42	26,84	482.178.202,50	26,52	563.770.000,00	30,09	620.365.000,00	29,83	656.580.000,00	30,55	685.916.000,00	30,54
11100000	IMPOSTOS	388.323.248,04	24,54	424.603.340,13	24,44	440.254.296,66	24,21	504.600.000,00	26,93	556.101.000,00	26,74	590.271.000,00	27,46	617.537.000,00	27,49
11130000	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	55.651.138,15	3,51	61.496.824,06	3,54	60.332.583,30	3,31	67.000.000,00	3,57	59.822.000,00	2,88	63.477.000,00	2,95	65.394.000,00	2,91
11130300	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE	55.651.138,15	3,51	61.496.824,06	3,54	60.332.583,30	3,31	67.000.000,00	3,57	59.822.000,00	2,88	63.477.000,00	2,95	65.394.000,00	2,91
11180000	IMPOSTOS ESPECÍFICOS DE ESTADOS / DF / MUNICÍPIOS	332.448.307,36	21,01	362.988.216,80	20,89	379.811.119,44	20,89	437.400.000,00	23,34	496.029.000,00	23,85	526.541.000,00	24,50	551.883.000,00	24,57
11180100	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO PARA ESTADOS / DF /	163.837.756,07	10,35	175.812.404,74	10,12	193.912.336,51	10,66	209.600.000,00	11,18	262.117.000,00	12,60	280.833.000,00	13,06	292.507.000,00	13,02
11180200	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO, CIRCULAÇÃO DE	168.610.551,29	10,65	187.175.812,06	10,77	185.898.782,93	10,22	227.800.000,00	12,15	233.912.000,00	11,25	245.708.000,00	11,43	259.376.000,00	11,55
11190000	OUTROS IMPOSTOS	223.802,53	0,01	118.299,27		110.593,92		200.000,00	0,01	250.000,00	0,01	253.000,00	0,01	260.000,00	0,01
11190100	OUTROS IMPOSTOS	223.802,53	0,01	118.299,27		110.593,92		200.000,00	0,01	250.000,00	0,01	253.000,00	0,01	260.000,00	0,01
11200000	TAXAS	38.881.167,21	2,45	41.722.951,55	2,40	41.895.728,63	2,30	58.540.000,00	3,12	64.134.000,00	3,08	66.179.000,00	3,08	68.249.000,00	3,04
11220000	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.119.549,09	1,84	29.283.759,65	1,68	30.532.693,03	1,67			-	0,00	-	0,00	-	0,00
11220100	TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	29.119.549,09	1,84	29.283.759,65	1,68	30.532.693,03	1,67			-	0,00	-	0,00	-	0,00
11280000	TAXAS - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF, MUNICÍPIOS	9.761.618,12	0,61	12.439.191,90	0,71	11.363.035,60	0,62	58.540.000,00	3,12	64.134.000,00	3,08	66.179.000,00	3,08	68.249.000,00	3,04
11280100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO	9.761.618,12	0,61	12.439.191,90	0,71	11.363.035,60	0,62	17.090.000,00	0,91	15.647.000,00	0,75	16.147.000,00	0,75	16.626.000,00	0,74
11280200	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS							41.450.000,00	2,21	48.487.000,00	2,33	50.032.000,00	2,33	51.623.000,00	2,30
11380000	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA ESPECIFICAS - ESTADOS /	662.830,47	0,04	69.712,74		28.177,21		630.000,00	0,03	130.000,00	0,01	130.000,00	0,01	130.000,00	0,01
11380200	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/EXPANSÃO DA REDE DE							100.000,00		35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
11380400	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA P/PAVIMENTAÇÃO E	654.917,33	0,04	65.967,93		28.177,21		330.000,00	0,01	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	0,00
11389900	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	7.913,14		3.744,81				200.000,00	0,01	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00
12000000	CONTRIBUIÇÕES	18.036.938,40	1,14	18.230.512,79	1,04	19.035.980,39	1,04	23.500.000,00	1,25	23.735.000,00	1,14	23.972.000,00	1,12	24.212.000,00	1,08
12180000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECIFICAS ESTADOS / DF /	18.036.938,40	1,14	18.230.512,79	1,04	19.035.980,39	1,04	23.500.000,00	1,25	23.735.000,00	1,14	23.972.000,00	1,12	24.212.000,00	1,08

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30/09/2021 e hora de emissão 14:53.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE
Evolução da Receita e Metas para 2022-2024

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
12180100	CONTRIBUIÇÃO P/ REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA	18.036.938,40	1,14	18.230.512,79	1,04	19.035.980,39	1,04	23.500.000,00	1,25	23.735.000,00	1,14	23.972.000,00	1,12	24.212.000,00	1,08
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	14.608.281,79	0,92	45.009.872,68	2,59	7.896.328,23	0,43	13.171.000,00	0,70	8.197.000,00	0,39	8.408.200,00	0,39	8.617.300,00	0,38
13100000	EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DO ESTADO	2.988.557,09	0,18	2.885.016,62	0,16	2.914.820,23	0,16	3.140.000,00	0,16	3.102.000,00	0,15	3.229.000,00	0,15	3.363.000,00	0,15
13100100	ALUGUEIS, ARRENDAMENTOS, FOROS, LAUDENIOS,	220.747,76	0,01	269.838,91	0,01	334.491,89	0,01	15.000,00		41.000,00	0,00	41.000,00	0,00	41.000,00	0,00
13100200	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO, OU CESSÃO	22.665,78		26.467,76		52.555,24		375.000,00	0,02	530.000,00	0,03	530.000,00	0,02	530.000,00	0,02
13109900	OUTRAS RECEITAS IMOBILIARIAS	2.745.143,55	0,17	2.588.709,95	0,14	2.527.773,10	0,13	2.750.000,00	0,14	2.531.000,00	0,12	2.658.000,00	0,12	2.792.000,00	0,12
13200000	VALORES MOBILIÁRIOS	11.619.724,70	0,73	12.114.856,06	0,69	4.981.508,00	0,27	10.031.000,00	0,53	5.095.000,00	0,24	5.179.200,00	0,24	5.254.300,00	0,23
13210000	JUROS E CORREÇÕES MONETÁRIAS	11.618.062,07	0,73	12.112.111,83	0,69	4.974.149,97	0,27	10.030.000,00	0,53	5.090.000,00	0,24	5.174.000,00	0,24	5.249.000,00	0,23
13220000	DIVIDENDOS	1.662,63		2.744,23		7.358,03		1.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00
13600000	CESSÃO DE DIREITOS			30.010.000,00	1,72					-	0,00	-	0,00	-	0,00
13600100	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE			30.010.000,00	1,72					-	0,00	-	0,00	-	0,00
16000000	RECEITA DE SERVIÇOS	238.888.203,99	15,09	247.018.406,99	14,21	246.216.358,38	13,54	258.175.000,00	13,78	285.889.000,00	13,75	304.180.200,00	14,15	323.565.300,00	14,41
16100000	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	238.843.295,31	15,09	247.016.964,95	14,21	246.214.779,48	13,54	258.165.000,00	13,78	285.884.000,00	13,75	304.175.000,00	14,15	323.560.000,00	14,41
16100100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS	238.175.609,76	15,05	246.782.194,21	14,20	246.009.880,47	13,53	257.965.000,00	13,76	285.638.000,00	13,73	303.918.000,00	14,14	323.289.000,00	14,39
16100200	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS	547.038,14	0,03	105.302,86		65.750,00		50.000,00		106.000,00	0,01	107.000,00	0,00	111.000,00	0,00
16100300	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	120.647,41		129.467,88		139.149,01		150.000,00		140.000,00	0,01	150.000,00	0,01	160.000,00	0,01
16900000	OUTROS SERVIÇOS	44.908,68		1.442,04		1.578,90		10.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00
16909900	OUTROS SERVIÇOS	44.908,68		1.442,04		1.578,90		10.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00
17000000	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	778.659.017,02	49,21	866.923.440,68	49,90	976.235.681,39	53,69	1.036.851.000,00	55,34	1.184.633.000,00	56,96	1.221.054.000,00	56,81	1.274.907.000,00	56,76
17180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO ESPECIFICAS ESTADOS E	222.609.819,67	14,06	241.511.810,84	13,90	349.881.657,80	19,24	264.651.000,00	14,12	255.711.800,00	12,30	260.147.800,00	12,10	265.286.800,00	11,81
17180100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	58.574.270,57	3,70	63.625.140,26	3,66	60.811.584,11	3,34	88.700.000,00	4,73	72.535.000,00	3,49	73.859.000,00	3,44	75.857.000,00	3,38
17180200	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	1.465.396,68	0,09	1.491.345,61	0,08	1.545.875,83	0,08	2.320.000,00	0,12	2.475.000,00	0,12	2.553.000,00	0,12	2.612.000,00	0,12
17180300	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE	124.969.351,10	7,89	140.196.823,56	8,07	189.224.217,09	10,40	134.673.000,00	7,18	137.950.000,00	6,63	139.600.000,00	6,49	141.250.000,00	6,29

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30/09/2021 e hora de emissão 14:53.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE
 Evolução da Receita e Metas para 2022-2024

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
17180500	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL	32.318.723,01	2,04	27.516.944,70	1,58	35.578.008,23	1,95	33.820.000,00	1,80	35.043.000,00	1,69	36.182.000,00	1,68	37.357.000,00	1,66
17180600	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS DESONERAÇÃO	1.323.134,88	0,08					1.000,00		800,00	0,00	800,00	0,00	800,00	0,00
17181000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E SUAS	3.958.943,43	0,25	5.060.877,91	0,29	3.308.296,10	0,18	4.837.000,00	0,25	5.625.000,00	0,27	5.803.000,00	0,27	5.990.000,00	0,27
17189900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO			3.620.678,80	0,20	54.620.568,96	3,00	300.000,00	0,01	2.083.000,00	0,10	2.150.000,00	0,10	2.220.000,00	0,10
17280000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS ESPECÍFICA MUNICIPIOS	405.646.501,38	25,63	453.522.122,94	26,10	451.999.130,81	24,86	603.015.000,00	32,18	581.678.000,00	27,97	600.505.000,00	27,94	630.572.000,00	28,07
17280100	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	381.054.193,14	24,08	424.262.353,47	24,42	436.767.727,57	24,02	572.900.000,00	30,57	550.671.000,00	26,48	568.594.000,00	26,45	597.734.000,00	26,61
17280200	TRANSFERÊNCIA DA COTA PARTE DA COMPENSAÇÃO	2.145.891,48	0,13	1.973.483,95	0,11	965.765,20	0,05	1.740.000,00	0,09	1.634.000,00	0,08	1.687.000,00	0,08	1.737.000,00	0,08
17280300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO ESTADO PARA	3.376.842,50	0,21	3.946.726,00	0,22	8.359.299,14	0,45	3.830.000,00	0,20	3.978.000,00	0,19	4.038.000,00	0,19	4.098.000,00	0,18
17281000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS ESTADOS E DO	18.397.206,49	1,16	22.136.867,02	1,27	5.252.285,04	0,28	24.545.000,00	1,31	24.616.000,00	1,18	25.397.000,00	1,18	26.204.000,00	1,17
17380000	TRANSFERÊNCIAS ESPECÍFICAS DOS MUNICIPIOS	999.555,30	0,06	1.279.960,10	0,07	1.189.569,60	0,06	1.185.000,00	0,06	1.200.000,00	0,06	1.250.000,00	0,06	1.300.000,00	0,06
17381000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DOS MUNICIPIOS E	999.555,30	0,06	1.279.960,10	0,07	1.189.569,60	0,06	1.185.000,00	0,06	1.200.000,00	0,06	1.250.000,00	0,06	1.300.000,00	0,06
17400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	46.000,00								-	0,00	-	0,00	-	0,00
17500000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS	150.000,00								190.318.000,00	9,15	195.427.000,00	9,09	205.812.000,00	9,16
17580000	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS -	149.207.140,67	9,43	170.609.546,80	9,82	173.165.323,18	9,52	168.000.000,00	8,96	190.318.000,00	9,15	195.427.000,00	9,09	205.812.000,00	9,16
17580100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDEB	149.207.140,67	9,43	170.609.546,80	9,82	173.165.323,18	9,52	168.000.000,00	8,96	190.318.000,00	9,15	195.427.000,00	9,09	205.812.000,00	9,16
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	34.359.419,17	2,17	32.828.225,47	1,88	27.536.735,25	1,51	44.038.700,00	2,35	42.452.200,00	2,04	42.642.800,00	1,98	43.340.600,00	1,93
19100000	MULTAS ADMINISTRATIVAS, CONTRATUAIS E JUDICIAIS	16.354.374,16	1,03	17.076.109,26	0,98	11.868.448,98	0,65	23.487.200,00	1,25	23.792.000,00	1,14	24.035.200,00	1,12	24.251.300,00	1,08
19100100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA	15.961.242,88	1,00	16.789.770,55	0,96	11.680.294,86	0,64	22.969.200,00	1,22	23.374.000,00	1,12	23.606.200,00	1,10	23.810.300,00	1,06
19100600	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS	86.828,76		63.093,96		53.098,57		138.000,00		118.000,00	0,01	118.000,00	0,01	118.000,00	0,01
19100900	MULTAS E JUROS PREVISTAS EM CONTRATOS	306.302,52	0,01	223.244,75	0,01	135.055,55		380.000,00	0,02	300.000,00	0,01	311.000,00	0,01	323.000,00	0,01
19200000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS	2.165.062,95	0,13	1.000.001,96	0,05	1.035.130,26	0,05	1.735.000,00	0,09	1.214.000,00	0,06	1.220.400,00	0,06	1.226.600,00	0,05
19210000	INDENIZAÇÕES			8.595,99				5.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00
19210100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO			8.595,99				5.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30/09/2021 e hora de emissão 14:53.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE
Evolução da Receita e Metas para 2022-2024

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
19220000	RESTITUIÇÕES							550.000,00	0,02	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
19220100	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS							550.000,00	0,02	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00
19280000	INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E RESSARCIMENTOS -	2.165.062,95	0,13	991.405,97	0,05	1.035.130,26	0,05	1.180.000,00	0,06	1.159.000,00	0,06	1.165.200,00	0,05	1.171.300,00	0,05
19280100	INDENIZAÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	107.407,03		20.511,81		3.693,62		80.000,00		5.000,00	0,00	5.200,00	0,00	5.300,00	0,00
19280200	RESTITUIÇÕES - ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	501.930,73	0,03	457.925,82	0,02	303.546,94	0,01	1.100.000,00	0,05	-	0,00	-	0,00	-	0,00
19300000	BENS, DIREITOS E VALORES INCORPORADOS AO			19.010,00		2.210,00		30.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
19300200	ALIENAÇÃO DE BENS APREENDIDOS			19.010,00		2.210,00		30.000,00		10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00
19900000	DEMAIS RECEITAS CORRENTES	15.839.982,06	1,00	14.733.104,25	0,84	14.630.946,01	0,80	18.786.500,00	1,00	17.436.200,00	0,84	17.377.200,00	0,81	17.852.700,00	0,79
19900300	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL	4.691.574,17	0,29	5.015.841,24	0,28	4.885.734,53	0,26	4.000.000,00	0,21	4.040.000,00	0,19	4.080.000,00	0,19	4.120.000,00	0,18
19909900	OUTRAS RECEITAS	11.148.407,89	0,70	9.716.445,69	0,55	9.745.211,48	0,53	14.786.500,00	0,78	13.382.200,00	0,64	13.283.200,00	0,62	13.718.700,00	0,61
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	33.638.166,92	2,12	24.307.979,34	1,39	20.943.848,52	1,15	19.180.000,00	1,02	22.648.000,00	1,09	8.467.000,00	0,39	9.056.000,00	0,40
21000000	OPERAÇÕES DE CREDITO	17.146.524,90	1,08	10.142.898,40	0,58	12.442.995,57	0,68	14.168.000,00	0,75	13.501.000,00	0,65	7.053.000,00	0,33	7.571.000,00	0,34
21100000	OPERAÇÕES DE CREDITO MERCADO INTERNO	17.146.524,90	1,08	10.142.898,40	0,58	12.442.995,57	0,68	14.168.000,00	0,75	13.501.000,00	0,65	7.053.000,00	0,33	7.571.000,00	0,34
21180000	OPERAÇÕES DE CREDITO MERCADO INTERNO P/			507.877,45	0,02			1.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
21180100	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNAS DE ESTADOS, DF E			507.877,45	0,02			1.000,00		1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
21190000	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO MERCADO INTERNO	17.146.524,90	1,08	9.635.020,95	0,55	12.442.995,57	0,68	14.167.000,00	0,75	13.500.000,00	0,65	7.052.000,00	0,33	7.570.000,00	0,34
22000000	ALIENAÇÃO DE BENS	299.455,37	0,01	358.512,78	0,02	16.398,84		800.000,00	0,04	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
22130000	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES	299.455,37	0,01	341.859,65	0,01			800.000,00	0,04	-	0,00	-	0,00	-	0,00
22200000	ALIENAÇÃO DE BENS IMOVEIS			16.653,13		16.398,84				-	0,00	-	0,00	-	0,00
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	16.192.186,65	1,02	13.806.568,16	0,79	8.484.454,11	0,46	4.211.000,00	0,22	9.141.000,00	0,44	1.408.000,00	0,07	1.479.000,00	0,07
24180000	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	15.907.186,65	1,00	9.470.729,54	0,54	5.905.243,52	0,32	3.111.000,00	0,16	2.841.000,00	0,14	1.093.000,00	0,05	1.148.000,00	0,05
24180300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	4.200.000,00	0,26	141.000,00		2.008.160,00	0,11			-	0,00	-	0,00	-	0,00
24180800	TRANSFERÊNCIAS ADVINDAS DE EMENDAS	100.000,00		1.322.844,14	0,07					-	0,00	-	0,00	-	0,00

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30/09/2021 e hora de emissão 14:53.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo II - Sintética - VALOR CORRENTE
 Evolução da Receita e Metas para 2022-2024

Conta	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA						ORÇADO		PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
24181000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIÃO E SUAS	10.672.024,62	0,67	4.877.483,77	0,28	2.078.034,56	0,11	2.306.000,00	0,12	1.801.000,00	0,09	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00
24189900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	935.162,03	0,05	2.008.151,63	0,11	963.693,96	0,05	805.000,00	0,04	1.040.000,00	0,05	1.092.000,00	0,05	1.147.000,00	0,05
24200000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DO DF E DE SUAS	200.000,00	0,01	4.335.838,62	0,24	2.579.210,59	0,14	1.100.000,00	0,05	6.300.000,00	0,30	315.000,00	0,01	331.000,00	0,01
24280000	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS	200.000,00	0,01	4.335.838,62	0,24	2.579.210,59	0,14	1.100.000,00	0,05	6.300.000,00	0,30	315.000,00	0,01	331.000,00	0,01
24280300	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS	200.000,00	0,01			150.000,00				-	0,00	-	0,00	-	0,00
24281000	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DO ESTADO, DF E			2.379.227,92	0,13	908.656,74	0,04	950.000,00	0,05	-	0,00	-	0,00	-	0,00
24289900	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS							150.000,00		6.300.000,00	0,30	315.000,00	0,01	331.000,00	0,01
24400000	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS	85.000,00								-	0,00	-	0,00	-	0,00
29000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							1.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
29900000	DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL							1.000,00		5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00
70000000	RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.114.175,93	2,28	36.476.886,05	2,09	38.020.834,85	2,09	47.000.000,00	2,50	47.470.000,00	2,28	47.944.000,00	2,23	48.424.000,00	2,16
72000000	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES INTRAORÇAMENTÁRIAS	36.114.175,93	2,28	36.476.886,05	2,09	38.020.834,85	2,09	47.000.000,00	2,50	47.470.000,00	2,28	47.944.000,00	2,23	48.424.000,00	2,16
72180000	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS ESPECÍFICAS DE ESTADOS, DF,	36.114.175,93	2,28	36.476.886,05	2,09	38.020.834,85	2,09	47.000.000,00	2,50	47.470.000,00	2,28	47.944.000,00	2,23	48.424.000,00	2,16
72180300	CPSS PATRONAL - SERVIDOR CIVIL - ESPECÍFICA DE	36.114.175,93	2,28	36.476.886,05	2,09	38.020.834,85	2,09	47.000.000,00	2,50	47.470.000,00	2,28	47.944.000,00	2,23	48.424.000,00	2,16

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 30/09/2021 e hora de emissão 14:53.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
2022

Anexo III - Evolução das Despesas e Metas - Valor Corrente

R\$ 1,00

CONTA	Descrição - Plano de Contas	REALIZADA				ORÇADO				PROJEÇÃO					
		2018	Part. %	2019	Part. %	2020	Part. %	2021	Part. %	2022	Part. %	2023	Part. %	2024	Part. %
3.0.00.00	TOTAL DESPESA CORRENTE	1.522.744.379,53	96,32	1.645.032.642,76	95,34	1.646.726.676,99	96,01	1.756.399.237,00	93,75	1.951.686.602,75	93,85	2.037.865.000,00	94,81	2.139.724.000,00	95,26
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	777.938.620,30	49,21	824.410.627,79	47,78	833.580.283,74	48,60	889.548.000,00	47,48	942.980.852,85	45,34	1.024.656.000,00	47,67	1.075.102.000,00	47,87
3.2.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	4.845.978,08	0,31	4.954.884,30	0,29	4.829.996,24	0,28	8.000.000,00	0,43	9.790.000,00	0,47	9.828.000,00	0,46	10.098.000,00	0,45
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	739.959.781,15	46,80	815.667.130,67	47,27	808.316.397,01	47,13	858.851.237,00	45,84	998.915.749,90	48,03	1.003.381.000,00	46,68	1.054.524.000,00	46,95
4.0.00.00	TOTAL DESPESA DE CAPITAL	58.213.845,21	3,68	80.416.122,55	4,66	68.496.424,95	3,99	81.286.263,00	4,34	91.969.397,25	4,42	75.114.000,00	3,49	69.388.000,00	3,09
4.4.00.00	INVESTIMENTOS	44.741.492,58	2,83	64.861.455,33	3,76	52.575.068,56	3,07	64.525.163,00	3,44	73.110.297,25	3,52	54.823.000,00	2,55	53.854.000,00	2,40
4.6.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA	13.472.352,63	0,85	15.554.667,22	0,90	15.921.356,39	0,93	16.761.100,00	0,89	18.859.100,00	0,91	20.291.000,00	0,94	15.534.000,00	0,69
9.0.00.00	RESERVAS		0,00		0,00		0,00	35.780.000,00	1,91	36.008.000,00	1,73	36.545.000,00	1,70	36.990.000,00	1,65
9.7.00.00	RESERVA RPPS		0,00		0,00		0,00	30.880.000,00	1,65	30.951.000,00	1,49	31.214.000,00	1,45	31.460.000,00	1,40
9.9.00.00	RESERVA		0,00		0,00		0,00	4.900.000,00	0,26	5.057.000,00	0,24	5.331.000,00	0,25	5.530.000,00	0,25
	TOTAL GERAL	1.580.958.224,74	100	1.725.448.765,31	100	1.715.223.101,94	100	1.873.465.500,00	100	2.079.664.000,00	100	2.149.524.000,00	100	2.246.102.000,00	100

FONTE: Sistema DimLDO, Unidade Responsável Secretaria Municipal de Finanças, Data de emissão 07/10/2021 e hora de emissão 10:48.



MUNICÍPIO DE PIRACICABA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXO DE METAS FISCAIS 2022

Notas Explicativas

Nota 1: [Demonstrativos I,II III e Anexo I e III] – Previsões realizadas de acordo com a metodologia AUDESP.

Nota 2: [Anexo I] - Em 2020 o TCE alterou a metodologia de cálculo para obtenção do Resultado Primário, agora o TCE também desconsidera as receitas e despesas intraorçamentárias, utilizando a liquidação como base de cálculo das despesas.

Nota 3: [Demonstrativo IV] – Na rubrica “Resultado Acumulado”, no Regime Previdenciário, a variação alta entre 2018 e 2019 se dá pelo motivo de alteração na metodologia de contabilização e reconhecimento das provisões matemáticas para adequação em conformidade IPC 14/2018.

Nota 4: [Demonstrativo V] – Na rubrica “Investimentos”, entre os valores de 2018 estão sendo considerados os valores totais de investimentos (categoria 4) de todo o município de Piracicaba. De 2019 em diante foram consideradas os investimentos provenientes apenas de recursos obtidos com a alienação de ativos.

Nota 5: [Demonstrativo VI] – Na rubrica “Cessão do Direito de Operacionalização de Pagto.”, no ano de 2019, houve um contrato de exploração da folha de pagamento entre a prefeitura e o Banco Santander no valor de R\$ 30.010.000,00, dos quais R\$ 7.339.318,90 foram para o Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba (IPASP).

SECRETARIA MUNICIPAL DA AÇÃO CULTURAL

Piracicaba, 09 de julho de 2021.

ATA DO JÚRI DE SELEÇÃO DO QUADRAGÉSIMO OITAVO SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA

Aos trinta dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às oito horas, recebendo os trabalhos remotamente via internet, foi dado início o júri de seleção do quadragésimo oitavo Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

O trabalho de seleção prosseguiu até as quatorze horas do dia nove de julho, quando o último jurado enviou seus trabalhos escolhidos via email à organização. O trabalho de foi dado por encerrado, com os seguintes números de trabalhos selecionados: Categoria Temática Comunicação: cinquenta trabalhos; Categoria Caricatura: cinquenta trabalhos; Categoria Cartum: cinquenta trabalhos; Categoria Charge: cinquenta trabalhos; Categoria Tiras: cinquenta trabalhos; Categoria Saúde UNIMED: cinquenta trabalhos; Categoria Esculturas: oito trabalhos;

Totalizando um geral de trezentos e oito trabalhos selecionados para compor a exposição do quadragésimo oitavo Salão Internacional de Humor de Piracicaba.

Sem mais para ser registrado, eu, José de Arimateia Silva Junior, encerro a presente ata, a qual assino seguido da assinatura de todos os membros do júri de seleção.

(Original assinada No CEDHU)

José de Arimateia Silva Junior
Diretor do Salão de Humor

Paula Brolezi

Paulo Branco

Evandro Alves

Robinson José da Silva

Rafael Bittencourt Corrêa

Elizabeth A. de F. e Silva

Danilo Scarpa

ATA DO JÚRI DE PREMIAÇÃO DO 48º SALÃO INTERNACIONAL DE HUMOR DE PIRACICABA 2021

Aos seis dias do mês de agosto, de dois mil e vinte e um, às 09h30 horas, esteve reunido em uma "live" (reunião virtual) pela ferramenta Zoom, o corpo de jurados composto por: Giulia Zen, João Arioze, Valmir Orlandeli, Germana Viana, Paulo Tadeu e Marcelo Madureira. Ficou impossibilitado de participar na data o jurado Leandro Hassum. O diretor do Salão de Humor José de Arimateia Silva Júnior, deu início à sessão de premiação dos trabalhos e informou as categorias que seriam premiadas. Também informou que serão conferidos o Grande Prêmio Salão de Humor de Piracicaba, escolhido entre os cinco premiados de cada categoria, Prêmio Caricatura Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba, e Prêmio Saúde UNIMED. O prêmio "Júri Popular Alceu Marozzi Righetto", será escolhido posteriormente, através de voto via internet, sendo que os trabalhos concorrentes correspondem às esculturas selecionadas na edição. O corpo de jurados observou primeiramente todos os trabalhos selecionados e depois de muita discussão definiram a premiação. Foi quando os trabalhos encerraram-se às 11 horas ficando definido os premiados:

Prêmio Tira – Bruno Aziz – Brasil; Prêmio Cartum – Oguz Gurel – Turquia; Prêmio Charge – Cláudio Lascoski – Brasil; Prêmio Caricatura – Cláudia Kfourí - Brasil; Prêmio Câmara de Vereadores do Município de Piracicaba – Cláudio Cunha Duarte – Brasil; Prêmio Temático Jogos Olímpicos – Ali Mirae – Irã; Prêmio Saúde UNIMED - José Antônio Costa – Brasil. Grande Prêmio – Oguz Gurel - Turquia. Após este júri, no dia 22 de setembro, foi anunciado o Prêmio Júri Popular Alceu Marozzi Righetto, que foi para o artista Alexsander Faria de Souza.

(Original assinada No CEDHU)

De acordo com o presente documento os jurados assinam e encerram as atividades.

Giulia Zen

João Arioze

Walmir Orlandeli

Germana Viana

Paulo Tadeu

Marcelo Madureira

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 345/2021

Objeto: Prestação de serviços de fisioterapia.

Comunicamos que após análise do RECURSO interposto pela empresa THARIJA ROSSETTI FISIOTERAPIA e com base no parecer jurídico 724/2021, que opina por DAR PROVIMENTO ao recurso, o Sr. Secretário Municipal de Saúde deliberou pela REVISÃO DA DECISÃO da Pregoeira, para que revise o ato do inabilitação e promova a continuidade do certame.

Publique-se.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021.

Larissa Palomo Monferdini
Pregoeira

COMUNICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 493/2021

Elaboração de Projeto Básico com o respectivo Memorial Descritivo para implementação de sistema integrado de segurança nas dependências dos próprios públicos do Município de Piracicaba.

Comunicamos a pedido da Unidade Requisitante que fica suprimido o item 5.2.1 do Termo de Referência.

As demais condições do Edital permanecem inalteradas.

Fica mantida a data de abertura e disputa do referido pregão para o dia 25/10/2021 às 8h e 9h, respectivamente.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021.

Maíra Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 503/2021

OBJETO: Aquisição de ferramentas e materiais para os espaços da Secretaria de Ação Cultural.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/11/2021, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/11/2021, às 09h00.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021.

Adriana Cristina Alcarde
Chefe do Setor de Licitações

EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2021

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). BIANCA KENNERLY, RG 34782828-0, em 13/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LEANDRA WANILLE DE OLIVEIRA MEURSING, RG 392144918, em 12/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de AUXILIAR DE AÇÃO EDUCATIVA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

EXONERANDO a pedido e com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). LILIAN HENRIQUE TOBALDINI, RG 454117917, em 06/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). SAYMON LUIZ DE JESUS FUENTES, RG 394189838, em 13/10/2021, do cargo que exerce em comissão de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso II, da Lei Municipal nº 1972/72, o (a) SAYMON LUIZ DE JESUS FUENTES, RG 394189838, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR ESPECIAL EM GESTÃO PÚBLICA, referência 11-A, cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9356/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

EXPEDIENTE DO DIA 14 DE OUTUBRO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sophron Luiz de Jesus Fuentes,
 residente à Rua Coronel Fabriciano,
 nº 281, complemento Jardim Santa Fé, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de assessor de Políticas Públicas,
 junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, de outubro de 2021.

Sophron Luiz de Jesus Fuentes
 Assinatura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA
 Rua Antônio Correa Barbosa, nº 2233 – Chácara Nazareth
 Piracicaba – São Paulo

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, Sophron Luiz de Jesus Fuentes,
 residente à Rua Coronel Fabriciano,
 nº 281, complemento Jardim Santa Fé, na cidade de
Piracicaba, contratado(a)/nomeado(a)/exonerado para o cargo/emprego de assessor especial em gestão pública,
 junto à Prefeitura de Piracicaba, venho por meio deste declarar que:

- NÃO POSSUO BENS DE QUALQUER ESPÉCIE
 POSSUO OS BENS DECLARADOS ABAIXO

Estou ciente do disposto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro e Lei orgânica do Município promulgada em 1º de agosto de 1990, revisada em 1996 – seção II da Administração Municipal – artigo 32, inciso III, emenda nº 26 de 03/02/2021 – artigo 32, inciso III e Lei Federal nº 8429 de 02/06/1992 responsabilizando-me, pois, pela presente afirmação

Piracicaba, de outubro de 2021.

Sophron Luiz de Jesus Fuentes
 Assinatura

PORTARIAS ASSINADAS – Luciano Santos Tavares de Almeida, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

EXONERANDO com fundamento no artigo 43 da Lei Municipal nº 1972/72 o (a) Sr (a). IVANA OLIVEIRA PRETO BACCARI, RG 233498916, em 14/10/2021, do cargo que exerce em caráter efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). DANILO DA SILVA CUNHA, RG 228827346, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO ULTRASSONOGRAFISTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). FLAVIA RIBEIRO SEVERINO MUNIZ VIEIRA, RG 11872694, para exercer o cargo efetivo de MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICA MÉDICA , referência P-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). LAIS THAINA STENICO, RG 383547581, para exercer o cargo efetivo de FISIOTERAPEUTA, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4389/1997 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). NICKOLAS LESTHER PETRACCO PATRICIO ALONSO, RG 348619297, para exercer o cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA 20H, referência 14-B, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996, 4389/1997, 8783/2017 e 9351/2019, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). PAULO HENRIQUE GUARDA, RG 214983237, para exercer o cargo efetivo de ELETRICISTA, referência 07-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 3958/1995, 4064/1996 e 4389/1997, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, o(a) Sr.(a). RONEI JOSE DA SILVA, RG 380816283, para exercer o cargo efetivo de CONTADOR, referência 13-A, sujeito a estágio probatório ,cargo criado pela(s) Lei(s) Municipal(is) nº 4064/1996 e 4861/2000, junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 401/2021

Registro de Preços para Prestação de Serviços de Serralheria em Alumínio, com Fornecimento de Materiais.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Empresa	Valor Total do Lote
1	ENGCEO BRASIL ENGENHARIA EIRELI	R\$ 485.000,00

Piracicaba, 11 de outubro de 2021.

Gabriel Ferrato dos Santos
Secretário Municipal de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 39/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 PROCESSO Nº 52.764/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	200	Pçs.	ABRAÇADEIRA COND. "D" C/ CUNHA 3/4"	R\$ 0,57	R\$ 114,00
03	1.000	Pçs.	ABRAÇADEIRA NYLON 3,6 X 300MM	R\$ 0,11	R\$ 110,00
20	100	Pçs.	CAIXA COND. "LL" 3/4" S/ ROSCA	R\$ 5,39	R\$ 539,00
25	50	Pçs.	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 16 mm	R\$ 5,20	R\$ 260,00
26	50	Pçs.	Conector parafuso fendido - ks em bronze -split bolt 50 mm	R\$ 8,20	R\$ 410,00
58	100	BR	SINDAL 6MM (12CONTATO)	R\$ 4,14	R\$ 414,00
60	20	Pçs.	Terminal em bronze 90° à pressão 25 mm2	R\$ 3,20	R\$ 64,00

Itens 01, 03, 20, 25, 26, 58 e 60 - Silver Distribuição e Comércio de Produtos para Segurança Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 40/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 PROCESSO Nº 52.764/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
04	1.000	PÇ.	ABRAÇADEIRA NYLON 4,8 X 300MM	R\$ 0,20	R\$ 200,00
10	10	RL.	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,5mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 107,50	R\$ 1.075,00
23	500	PÇ.	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 16 W	R\$ 8,09	R\$ 4.045,00
24	1.000	PÇ.	Calha para duas lâmpadas Fluorescentes de 32W	R\$ 13,49	R\$ 13.490,00
45	10	RL.	FITA DE ALTA FUSÃO 19MM X 10M	R\$ 17,30	R\$ 173,00
56	100	BR.	SINDAL 10MM (12CONTATO)	R\$ 5,80	R\$ 580,00
59	20	PÇ.	Terminal em bronze 90° à pressão 16 mm2	R\$ 2,70	R\$ 54,00
61	20	PÇ.	Terminal em bronze 90° à pressão 50 mm2	R\$ 4,60	R\$ 92,00

Itens 04, 10, 23, 24, 45, 56, 59 e 61 - Flex Comércio e Representação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 41/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 PROCESSO Nº 52.764/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	05	RL	Cabo de cobre flexível de 1 mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 49,00	R\$ 245,00
09	10	RL	Cabo de cobre flexível de 2 x 1,0mm, 750 volts, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 94,20	R\$ 942,00
19	03	RL	Cabo PP cobre flexível de 4 X 75 mm, sob norma NBR 247 - 2 - 3, rolo de 100mt INMETRO	R\$ 260,00	R\$ 780,00

49	100	PÇ	Luminária de Emergência 30 LEDS, Bi-volt automática, Autonomia da bateria mínima de 4h, contendo bateria interna e potência máxima de 2W – Sendo a bateria recarregável.	R\$ 13,60	R\$ 1.360,00
63	100	PÇ	TOMADA 2P + T SISTEMA X COM CAIXA BOX	R\$ 6,20	R\$ 620,00

Itens 05, 09, 19, 49 e 63 - Migui – Materiais Elétricos Ltda Epp.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 44/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2020 PROCESSO Nº 52.764/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de materiais elétricos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
28	50	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 20A curva C – INMETRO	R\$ 15,50	R\$ 775,50
29	20	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 16,30	R\$ 326,00
30	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 32A curva C – INMETRO	R\$ 16,30	R\$ 163,00
31	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
32	10	Pçs.	DISJUNTOR BIPOLOAR. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 18,00	R\$ 180,00
34	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 100a curva C – INMETRO	R\$ 59,85	R\$ 598,50
35	05	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 25,00	R\$ 125,00
36	200	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 32A curva C - INMETRO	R\$ 23,30	R\$ 4.660,00
37	20	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 27,00	R\$ 540,00
38	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 27,00	R\$ 270,00
39	10	Pçs.	DISJUNTOR TRIPOLAR. "DIN" 80A curva C – INMETRO	R\$ 59,85	R\$ 598,50
40	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 25A curva C – INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
41	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 50A curva C – INMETRO	R\$ 5,20	R\$ 52,00
42	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIP. "DIN" 63A curva C – INMETRO	R\$ 5,20	R\$ 52,00
43	10	Pçs.	DISJUNTOR UNIPOLAR "DIN" 20A curva C – INMETRO	R\$ 5,00	R\$ 50,00
48	100	Pçs.	Lâmpada Vapor Metálico 400W X 220V, Base E 40 sob a norma ABNT NBR IEC 1167	R\$ 29,90	R\$ 2.990,00
51	50	Pçs.	REATOR VAPOR SÓDIO/ MET. 250 W	R\$ 41,00	R\$ 2.050,00
52	100	Pçs.	REFLET. MIS. / MET. 400W E-40	R\$ 35,50	R\$ 3.550,00

Itens 28 à 32, 34 à 43, 48, 51 e 52 - Ribeirão Verde Indústria e Comércio de Materiais Elétricos Ltda EPP.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 273/2021 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 577/2020 PROCESSO Nº 143.818/2020 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de acessórios de informática

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	150	Peça	Webcam	R\$ 138,90	R\$ 20.835,00
05	15	Peça	SSD M2	R\$ 470,20	R\$ 7.053,00

Itens 02 e 05 - Silver Distribuição e Comércio de Materiais para Segurança Ltda - EPP.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Cerest Piracicaba
Despacho da Diretora:

Prot. nº 128553/2021
Mineiro Música Bar Piracicaba Ltda
Av. Conceição, 67, Bairro: Vila Rezende
Auto de imposição de penalidade multa nº 1136 Série AD
Expedido em 07/10/2021



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 475/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 271/2021
 PROCESSO Nº 70.055/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material laboratorial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
2	30.000	UNI	TUBO AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo 13 x 75 mm, aspirar entre 2,7 e 3,0 ml de sangue e conter 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n° do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único, conforme ISO 7000-1051. Apresentar Certificado Registro do Produto no Ministério da Saúde.	R\$ 0,48	R\$ 14.400,00
3	4.000	UNI	TUBO TAMPA AZUL para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente ou vidro, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor azul; tubo medindo de 10 a 13 mm x 47 a 75 mm, aspirar 1,0 a 2,0 ml de sangue e conter 0,105 a 0,109 mmol/L do anticoagulante citrato de sódio (3,2%); deverão vir etiquetados, contendo n° do lote, prazo de validade e volume de aspiração; apresentar somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume; Embalagem com 50 ou 100 tubos com dados de identificação, número de lote, validade e o símbolo de uso único.	R\$ 0,56	R\$ 2.240,00
5	195.000	UNI	TUBO ROXO para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 4 a 5 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K3); etiquetados contendo: procedência, n° do lote e prazo de validade; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem, conforme ISO 7000-1051 e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,28	R\$ 54.600,00
6	3.500	UNI	TUBO TAMPA ROXA para coleta de sangue a vácuo, estéril, em plástico incolor transparente, tampa de borracha com capa de proteção plástica na cor roxa, medindo 13 x 75 mm, aspiração de 2 ml, com presença de anticoagulante (EDTA K2 ou EDTA K3); deverão vir etiquetados contendo: n° do lote e prazo de validade e volume de aspiração; deve apresentar o símbolo de uso único na embalagem e somente uma graduação (e/ou) marcação de preenchimento de volume. Embalagem com proteção entre tubos, com dados de identificação, procedência, n de lote, data de fabricação e validade.	R\$ 0,36	R\$ 1.260,00

Itens 02, 03, 05 e 06 – Greiner Bio–One Brasil Produtos Médicos Hosp. Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 473/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2021
 PROCESSO Nº 24.905/2021
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços para realização de exames de citologia oncológica cérvico-vaginal (Papanicolau) com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada com material necessário para realização dos exames.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	36.000	Exame	Exames de Citologia Oncológica Cérvico-vaginal (Papanicolau)	R\$ 6,49	R\$ 233.640,00

Item 01 – Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia Limerlap Ltda EPP.

Serviço de Informações à População



www.piracicaba.sp.gov.br
156@piracicaba.sp.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020
 PROCESSO Nº 106.733/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	700	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 14 G, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 2,46	R\$ 1.722,00
02	500	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 16 G, de segurança do tipo por-fora-da-agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até momento de sua utilização.	R\$ 2,33	R\$ 1.165,00
06	46.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 24G 0,56 x 14mm de comprimento, com dispositivo de segurança do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter composto de cânula em polímero FEP (radiopaco e branco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,82	R\$ 129.720,00

Itens 01, 02 e 06 - Cirúrgica Fernandes – Comércio de Materiais Cirúrgicos e Hospitalares – Sociedade Limitada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 36/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 398/2020
 PROCESSO Nº 106.733/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material hospitalar ou ambulatorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
05	100.000	Unid.	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO: 22 G, de segurança, do tipo por fora da agulha de uso único, estéril, descartável; constituído por: agulha em aço inox, siliconizada com bisel triangulado e trifacetado; cateter em biomaterial poliuretano flexível transparente (radiopaco); protetor de agulha/cateter; conector luer lock, translúcido, codificado em cores com ranhuras para fixação, câmara de refluxo em cristal transparente e tampa filtro da câmara de refluxo do tipo bio-seletivo; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento da sua utilização.	R\$ 2,19	R\$ 219.000,00
09	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 MM) - 8 IN (20,3 CM), agulha 14 GA (2,1 MM) - 2 IN (5,1 CM); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00
10	80	Unid.	INTRACATH ADULTO: cateter com calibre 16 GA (1,7 mm - 12 IN (30,3 cm), agulha 14 GA (2,1 mm) - 2 IN (5,1 cm); apresentado em embalagem que garanta a esterilidade do produto até a sua utilização.	R\$ 42,00	R\$ 3.360,00

Itens 05, 09 e 10 – De Pauli Comércio, Representação, Importação e Exportação Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 561/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020
 PROCESSO Nº 114.151/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	480	COM	ATORVASTATINA CALCICA 20 MG, comprimido.	R\$ 0,445	R\$ 213,60
02	4.000	COM	BACLOFENO 10MG, comprimidos.	R\$ 0,225	R\$ 900,00
05	50	EMB	FOSFATO DISSÓDICO DE DEXAMETASONA 4,37mg, CLORIDRATO DE TIAMINA 100mg, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA 100mg, CIANOCOBALAMINA 5.000mcg. Cada embalagem com três ampolas de 1ml e três ampolas de 2ml.	R\$ 30,00	R\$ 1.500,00
23	2.500	COM	SUCCINATO DE METOPROLOL 50MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 0,895	R\$ 2.237,50

Itens 01, 02, 05 e 23 – R&C Distribuidora de Produtos Farmacêuticos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 562/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020
 PROCESSO Nº 114.151/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
08	1.500	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 10MG, comprimido	R\$ 1,30	R\$ 1.950,00
09	960	COM	FUMARATO DE BISOPROLOL 2,5MG, comprimido.	R\$ 0,95	R\$ 912,00

Itens 08 e 09 – Kadfar Medicamentos Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 563/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020
 PROCESSO Nº 114.151/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	4.000	COM	HEMIFUMARATO DE BISOPROLOL 5MG, comprimido.	R\$ 1,285	R\$ 5.140,00
12	480	COM	MALEATO DE ENALAPRIL 5MG, comprimido.	R\$ 0,17	R\$ 81,60
15	1.500	COM	MONONITRATO DE ISOSSORBIDA 20MG, comprimido.	R\$ 0,15	R\$ 225,00
16	480	CAP	NITROFURANTOÍNA 100mg, cápsula.	R\$ 0,30	R\$ 144,00

Item 10, 12, 15 e 16 – L.A. dos Santos Distribuidora de Medicamentos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 564/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020
 PROCESSO Nº 114.151/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	2.000	COM	MICOFENOLATO SODICO 360MG, comprimido.	R\$ 5,49	R\$ 10.980,00

Item 14 – TechPharma Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 565/2020
 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 399/2020
 PROCESSO Nº 114.151/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
18	720	SAC	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CALCIO 900MG/G, pó oral - sachê com 30g	R\$ 35,00	R\$ 25.200,00
21	960	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 49/51MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,50	R\$ 4.320,00
22	2.000	COM	SACUBITRIL / VALSARTANA 97/103MG, comprimidos revestidos.	R\$ 4,40	R\$ 8.800,00

Itens 18, 21 e 22 – Drogaria Duarte Ltda ME.

DISQUE DENÚNCIA
 Sua arma contra a VIOLÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS 181

Sigilo ABSOLUTO - Atendimento 24 horas



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 33/2021
 PREGÃO ELETRÔNICO nº 417/2020
 PROCESSO nº 116.067/2020
 VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para locação de Bipap e Cepap com acessórios.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	Uni/ano	<p>Locação de aparelho médico respiratório BIPAP, para ventilação invasiva e não invasiva, com sistema de umidificação aquecida acoplável para BIPAP. Bilevel, destinado à ventilação, que opere de 4 a 30 cm de H2O, com sensibilidade e compensação de vazamentos, além das funções de parâmetros monitorados.</p> <p>Acessórios BIPAP (Inclusos): - Monitor de registro de parâmetros de pressões e alarmes digitais; Bateria interna com duração mínima de 02 horas; 01 base aquecida; 01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). 01 ressuscitador manual tipo ambu Consumíveis BIPAP (Inclusos na primeira instalação e substituição conforme período descrito) Consumíveis relativos à ventilação invasiva e prazo para troca: 01 circuito invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 cateter (trimestral); 01 conector universal (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 câmara aquecida (semestral); Filtros (mensal). Consumíveis relativos à ventilação não invasiva e prazo para troca: 01 circuito bilevel não invasivo (trimestral); 01 porta oxigênio (trimestral); 01 adaptador para inalação (trimestral); 01 máscara facial, oronasal ou nasal em gel ou silicone, conforme prescrição nos tamanhos (P, M ou G) (semestral); 01 fixador (arnês) para máscara (semestral); 01 gorro (P, M ou G) (semestral); Filtros (mensal); Fornecer: 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde.</p>	R\$ 17.899,92	R\$ 268.498,80
02	05	Uni/ano	<p>Locação de aparelho CPAP automático, com sistema de umidificação aquecida acoplável para CPAP.</p> <p>Incluindo os seguintes acessórios por equipamento, que serão fornecidos durante o período de vigência do contrato: Consumíveis CPAP (inclusos na primeira instalação e substituídos conforme período descrito) - Circuito para CPAP não invasivo; (6 meses / trocar) - Filtros; (3 meses / trocar) - Máscara nasal, oronasal ou facial em gel ou silicone de acordo com o tamanho prescrito; (6 meses trocar); - Fixador (arnês) para máscara (6 meses trocar). - Fornecer : 1 circuito e 1 máscara reserva para emergência e revezamento de higienização para pacientes com uso 24 horas quando solicitado pela Secretaria de Saúde. Especificação: Corrente 110/240 Automático Incrementos de pressão: 4a a 20cm de H2O Rampa de 4 a 45 minutos Cartão de leitura de pressão.</p> <p>01 no-break com duração mínima de 06 horas (em caso de queda de energia). A troca dos consumíveis deverá ser realizada conforme indicação do fabricante do equipamento ou quando houver necessidade do paciente.</p>	R\$ 4.038,96	R\$ 20.194,80

Itens 01 e 02 – Air Liquide Brasil Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 59/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020
PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 12: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
02	400	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 14: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 1.400,00
03	2.400	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 8.400,00
04	1.000	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 3.500,00
05	250	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 20: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 875,00

06	100	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 22: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 350,00
07	50	Unid.	SONDA FOLEY 2 vias Nº 24: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural, siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 3,50	R\$ 175,00
08	50	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 16: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 275,00
09	60	Unid.	SONDA FOLEY 3 vias Nº 18: estéril, descartável, confeccionada em látex de borracha 100% natural; com 3 vias: drenagem, irrigação e balão; siliconizada, atóxica e ponta de introdução atraumática; corpo da sonda liso, cilíndrico, sem saliências, rebarbas ou protuberâncias; balão resistente à alta pressão, fácil insuflação e enchimento simétrico de um volume de 30ml e válvula de insuflação eficaz que assegura o enchimento e esvaziamento do balão durante sua utilização; com orifício distal e diâmetro interno liso, drenagem rápida e eficiente; conector universal; embalagem individual, lacrada, de fácil abertura, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 5,50	R\$ 330,00

Itens 01 ao 09 – Hospilar Com. Mat. Med. Hospitalar.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 60/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020
PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	50	Unid.	SONDA URETRAL CURTA nº 4: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,79	R\$ 39,50

11	120	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 6: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,75	R\$ 90,00
12	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 8: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,85	R\$ 170,00
17	200	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 18: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 200,00
18	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 20: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,00	R\$ 150,00
19	150	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 22: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,10	R\$ 165,00

Itens 10/12 e 17/19 - Rhodes Distribuidora de Materiais Hospitalares Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 436/2020
PROCESSO Nº 120.566/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial (sonda).

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
13	2.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 10: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,57	R\$ 1.425,00
14	5.500	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 12: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,60	R\$ 3.300,00

15	550	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 14: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 0,68	R\$ 374,00
16	300	Unid.	SONDA URETRAL CURTA Nº 16: sonda da alívio ou de curta permanência, tubo em PVC atóxico, estéril, uso único, flexível, transparente e uma superfície rigorosamente lisa; ponta proximal arredondada fechada, isenta de rebarba e com 2 orifícios nas laterais; extremidade distal com conector com tampa, perfeitamente adaptável a seringas, com tampa; embalagem individual, lacrada, que garanta a esterilidade do produto até o momento de sua utilização.	R\$ 1,17	R\$ 351,00

Itens 13 à 16 - Cuida Produtos para Saúde Eireli.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 566/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	1.080	COM	ARIPIRAZOL 10MG, comprimidos.	R\$ 1,34	R\$ 1.447,20
05	30	FRA	CLONAZEPAM 2,5MG/ML, solução oral, frasco com 20ml.	R\$ 3,80	R\$ 114,00
13	480	COM	CLORIDRATO DE VENLAFAXINA 150 MG, comprimido.	R\$ 1,881	R\$ 902,88

Itens 01, 05 e 13 – Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 567/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	1.500	COM	BROMAZEPAM 6MG, comprimido.	R\$ 0,155	R\$ 232,50
06	1.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 30MG, cápsula de liberação retardada.	R\$ 1,92	R\$ 1.920,00
07	1.000	CAP	CLORIDRATO DE DULOXETINA 60MG, cápsula.	R\$ 2,98	R\$ 2.980,00

Itens 02, 06 e 07 – Partner Farma Distribuidora de Medicamentos Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 568/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
03	1.500	COM	CARBAMAZEPINA 400 MG, comprimidos de liberação prolongada de 400 mg.	R\$ 1,60	R\$ 2.400,00
08	480	COM	CLORIDRATO DE MEMANTINA 20MG, comprimido.	R\$ 4,68	R\$ 2.246,40

Itens 03 e 08 – Interlab Farmacêutica Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 569/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
10	2.000	COM	CLORIDRATO DE TRAMADOL 37,5MG, PARACETAMOL 325MG, comprimido.	R\$ 2,554	R\$ 5.108,00
12	960	COM	CLORIDRATO DE TRAZODONA 50MG, comprimido.	R\$ 0,9473	R\$ 909,41

Itens 10 e 12 – Rede ML Drogaria e Perfumaria Ltda – ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 570/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
14	2.500	COM	CLOZAPINA 100MG, comprimido. (LEPONEX)	R\$ 9,53	R\$ 23.825,00

Item 14 – Drogaria Duarte Ltda ME.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 571/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 469/2020
PROCESSO Nº 114.034/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de medicamentos – Mandado Judicial.

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
15	3.000	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 125MG, comprimido. (DEPAKOTE SPRINKLE)	R\$ 0,679	R\$ 2.037,00
16	3.900	COM	DIVALPROATO DE SÓDIO 500MG, comprimido de liberação prolongada.	R\$ 1,18	R\$ 4.602,00

Itens 15 e 16 – Aglon Comércio e Representações Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2020
PROCESSO Nº 129.600/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento parcelado de material Hospitalar e laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
01	15	UNI	ASPIRADOR DE SECREÇÃO tipo venturi para rede canalizada de ar comprimido com frasco coletor em vidro graduado, autoclavável de 500 ml de capacidade. Tampa injetada em Nylon com enxerto de metal cromado, botão de controle do fluxo de aspiração e bico de sucção.	R\$ 110,00	R\$ 1.650,00
04	25	UNI	ESTETOSCÓPIO ADULTO: com auscultador duplo em aço inox com anel isolante anti-frio, com diafragma projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruído pulmonares e arteriais. Giro do auscultador em 180° para troca do diafragma a ser utilizado. Provido de tubo em "Y" de PVC conectado em uma única peça de metal cromado, com mola ajustável para melhor tensão das hastes nos ouvidos. Olivas em silicone macio, com design anatômico, perfeitamente adaptada na haste. Acompanha estojo com no mínimo 1 (um) par de olivas sobressalentes e 1 membrana diafragma.	R\$ 66,30	R\$ 1.657,50
05	10	UNI	ESTETOSCÓPIO INFANTIL: com auscultador duplo em aço inox com anel isolante anti-frio, com diafragma projetado para obter uma captação precisa dos mínimos ruído pulmonares e arteriais em crianças. Giro do auscultador em 180° para troca do diafragma a ser utilizado. Provido de tubo em "Y" de PVC em uma única peça de metal cromado, com mola ajustável para melhor tensão das hastes nos ouvidos. Olivas em silicone, macia, com design anatômico, perfeitamente adaptada na haste. Acompanha estojo com no mínimo 1 (um) par de olivas sobressalentes e 1 membrana diafragma.	R\$ 79,00	R\$ 790,00
06	60	UNI	FLUXOMETRO PARA REDE CANALIZADA DE AR COMPRIMIDO, CONSTRUÍDO EM METAL CROMADO, DE ESCALA DE 0 A 15 LITROS/MINUTO, ROSCA BORBOLETA, CAPSULAS INTERNA E EXTERNA EM MATERIAL PLÁSTICO INQUEBRÁVEL, ESFERA DE AÇO INOX, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	R\$ 60,00	R\$ 3.600,00
07	150	Pç	FLUXÔMETRO: para rede canalizada de oxigênio com rosca borboleta, de 0 a 15 litros/minuto, capsulas externa e interna em material plástico inquebrável, corpo em metal cromado e esfera de aço inox, sistema de vedação tipo agulha, registro no Ministério da Saúde.	R\$ 52,00	R\$ 7.800,00

Itens 01, 04, 05, 06 e 07. – Cirúrgica São Felipe Produtos Para Saúde Ltda.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 472/2020
PROCESSO Nº 129.600/2020
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de material Hospitalar e laboratorial

Item	Quant.	Unid.	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
02	10	UNI	ESFIGMOMANÔMETRO: aneróide com braçadeira em tecido resistente de algodão com fecho em velcro, tamanho adulto (para obeso), manômetro com visor graduado de 0 a 300 mmHg preciso e de fácil leitura, válvula de metal permitindo a retenção e esvaziamento de ar, manguito de borracha, pera e tubos conectores em borracha sem emendas, devidamente inspecionados pelo INMETRO; garantia mínima de 01 ano.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
03	10	UNI	ESFIGNOMANOMETRO INFANTIL: aparelho aneróide para medir a pressão arterial infantil, com braçadeira em tecido de algodão anti-alérgico ou nylon. Resistente, flexível, moldável facilmente ao braço. Braçadeira pode variar de 13 a 19cm. O fecho deverá ser em velcro. A câmara interna deverá ser de borracha sintética. O manômetro deverá ter fundo de cor clara com numeração bem visível, sendo o tampo resistente e dotado de blindagem protetora contra desregulações ou choques, certificado pelo INMETRO. A pera deverá ser de borracha resistente e maleável, tendo válvula de escape e pressão confeccionada em metal. O material deverá ser acondicionado em estojo próprio. Identificação: o equipamento deverá conter de forma legível e permanente a marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	R\$ 93,00	R\$ 930,00
08	250	ROL	PAPEL MILIMETRADO: em forma de rolo, tamanho 216mm X 30 metros; utilizado para impressão do eletrocardiograma; compatível com aparelho BIONET, MODELO CARDIOCARE 2000 com 12 canais.	R\$ 22,39	R\$ 5.597,50
14	200	UNI	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL: com ponta flexível emborrachada; 100% resistente a água; antialérgico; visor digital de fácil visualização; bateria de longa duração (substituível); Indicador de bateria baixa; embalagem protetora individual que garanta a integridade do produto.	R\$ 20,94	R\$ 4.188,00
16	400	Pç	Vídeo print com 110 mm x 20 mts. Modelo UPP 110 S; embalado individualmente com proteção aos raios solares.	R\$ 110,00	R\$ 44.000,00

Itens 02, 03, 08, 14 e 16. – Hospilar Comercio de Material Médico Hospitalar Eireli.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

TERMO DE ADVERTÊNCIA

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Finanças, sediada à Rua Coronel Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Chácara Nazareth, com fundamento no Parecer nº 304/2021 e 518/2021 da Procuradoria Geral, CIENTIFICA a empresa ii-Brasil Inteligência e Informação Ltda, com sede à Avenida Doutor Manoel Hipólito do Rego, 203, Bairro de Praia Deserta, na Cidade de São Sebastião – São Paulo, inscrito sob CNPJ nº 10.328.107/0001-17, que está sendo aplicado a Penalidade de Advertência devido a infração contratual cometida pela empresa contratada, quanto ao não cumprimento dos prazos estabelecidos no item 5.1.3 do Descritivo Técnico, parte integrante do Termo de Referência, Processo Administrativo nº 43.330/2020 – Pregão Eletrônico nº 158/2020, tudo em conformidade com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520/02 e Cláusula 12 – Das Sanções Administrativas do contrato firmado entre as partes.

Cientifica mais, que a empresa contratada terá o prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento do presente documento, para sanar as pendências constante do Termo de Referência, Pregão Eletrônico nº 158/2020.

Piracicaba, 05 de outubro de 2021.



**Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 145 / 2021

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionados ao Processo Administrativo de Levantamento Específico nº 49.557/2021, de todos os procedimentos adotados no presente processo, ou seja, Termo de Início de Ação Fiscal – TIAF nº 12.540, de 08/09/2021, Notificações de Lançamento nºs 52.442 e 52.443, de 08/10/2021, Auto de Infração e Imposição de Multa nº 62.756, de 08/10/2021 e Termo de Encerramento de Ação Fiscal nº 12.522, de 08/10/2021.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 8 de outubro de 2021

CONTRIBUINTE:

O. M. BARRETO
RUA MORAES BARROS, 802 – 1º ANDAR – SALA 12 – CENTRO – PIRACICABA/SP
CEP 13400-356 – CNPJ 06.117.024/0001-01 – CPD 605762

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº:- 136934/2.021.
Interessado:- AMELIA SEGUIN DE TOLEDO.
Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Setor:- 08, Quadra:- 0051, Lote:- 0038.

COMUNICADO- PARECER TÉCNICO

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Cadastramento e Desenho, comunica que analisou a solicitação de REVISÃO DE LANÇAMENTO para o imóvel objeto das transcrições nº 41.983 e 43.534- 1º CRI de Piracicaba.

Ocorre que na descrição das referidas transcrições não há menção a fechamento/ encerramento de área.

Ocorre ainda que foi apresentado dois títulos de propriedade e questionado um único cadastro, necessitando, portanto, que seja esclarecido se os imóveis se tratam de partes que formam um único imóvel ou são imóveis distintos/ individuais.

Sendo assim, para prosseguimento da análise solicitamos a seguinte documentação: Apresentação das transcrições com averbação de fechamento/ encerramento de área ou Levantamento Planimétrico elaborado por profissional qualificado com recolhimento de ART contendo as medidas, ângulos, fechamento de área e confrontantes dos imóveis e que sejam coerentes com as descrições das respectivas transcrições, esclarecendo ainda se os imóveis são partes que formam um único imóvel ou são imóveis distintos/ individuais.

A documentação poderá ser apresentada presencialmente ou enviada para o e-mail: bhpereira@piracicaba.sp.gov.br, informando o número do protocolo no campo "assunto".

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, poderá ocorrer atualizações cadastrais por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de outubro de 2021.

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

PROCOLO Nº 136922/2021
INTERESSADO:- MARIA HELENA LOPES ROSILHO
ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel da Matrícula 2.386 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 2.386, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Interessado:- MARIA APARECIDA GUINDO RODRIGUES
Assunto: Revisão de Lançamento
Protocolo nº 136733/2021

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento do imóvel das Matrícula 90.956 do 2º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Matrícula 90.956, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de outubro de 2021

DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO

Protocolo nº 136.735/2021
Interessado:- ANTENOR DRESSANO
Assunto: Revisão de Lançamento

COMUNICADO

O presente comunicado visa atender a solicitação de Revisão de Lançamento dos imóvel cadastrado sob a Transcrição nº 46.479 do 1º CRI.

Em análise ao citado Registro Imobiliário, surgiram inconsistências quanto à descrição do polígono do referido Lote. Verifica-se ainda que, no citado Registro Imobiliário, não foi informada a área territorial do lote em decorrência das descrições deste.

Diante ao exposto, torna-se necessária apresentação da averbação em Matrícula e/ou Levantamento Planimétrico, informando a área territorial decorrente das descrições de distâncias e confrontações da Transcrição 46.479, do 1º CRI. O referido levantamento deve ser realizado por profissional habilitado e com recolhimento da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta notificação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP - 3º andar.

Caso não seja apresentada a solicitada documentação no prazo acima estipulado, a atualização cadastral poderá proceder por Ofício, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar Municipal nº 224, de 13 de Novembro de 2008.

Piracicaba, 11 de outubro de 2021

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,
TRABALHO E TURISMO**

Piracicaba, 14 de outubro de 2021.

**NOTIFICAÇÃO POR INFRAÇÃO CONTRATUAL
À
RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI EPP.**

REFERENTE: PROC. 108.503/2018 – P.E. nº 314/2018 – EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ZELADORIA, LIMPEZA E PORTARIA.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio desta notificar a empresa RM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELLI EPP, conforme parecer jurídico nº 734/2021, a decisão pela aplicação das penalidades de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato e de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com esta Administração Municipal pelo prazo de 02 (dois) anos, assim como também da devolução da importância de R\$ 169.401,88 (cento e sessenta e nove mil, quatrocentos e um reais e oitenta e oito centavos) ao erário, devidamente atualizado a partir de 07 de outubro de 2021, em virtude do descumprimento das obrigações e condições contratuais. Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo (parecer jurídico anexo ao processo) e aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta.

Atenciosamente,

José Luiz Guidotti Junior
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

PROCURADORIA GERAL

Aditamento ao Contrato - Contratada: MIRIAM DOS SANTOS OLIVEIRA - EPP. – CNPJ nº 07.709.963/0001-08 (SMADS)

Código Licitação nº 2020.000.000.205

Código Ajuste nº 2020.000.001.084

Contrato nº 1488/2020.

Proc. Admin.: nº 81.536/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 321/2020.

Objeto: Prestação de serviços especializado para prover acesso à internet, através dos enlaces de rádio, conforme memorial descritivo, em 05 (cinco) unidades descentralizadas da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 05/10/2020.

DO ADITIVO – PRAZO

Código Aditivo nº 2021.000.000.354

Aditivo nº 1.488/2020 - 1.

Valor: R\$ 13.536,00 (Treze mil, quinhentos e trinta e seis reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 13/10/2021.

Contratada: FORTLUX DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - ME. – CNPJ nº

21.389.668/0001-42 (GUARDA CIVIL)

Código Licitação nº 2021.000.001.362

Código Ajuste nº 2021.000.001.159

Contrato nº 1251/2021.

Proc. Admin.: nº 85.662/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 336/2021.

Objeto: Aquisição de ventiladores e fontes blindadas.

Valor: R\$ 14.000,00 (Quatorze mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/10/2021.

Contratada: LSF COMÉRCIO E SERVIÇOS DE IMPRESSÃO EIRELI - EPP. – CNPJ nº

29.500.349/0001-74 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.348

Código Ajuste nº 2021.000.001.160

Contrato nº 1252/2021.

Proc. Admin.: nº 85.875/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 357/2021.

Objeto: Aquisição de peça para unidade de imagem (cilindro) para impressora.

Valor: R\$ 31.350,00 (Trinta e um mil, trezentos e cinquenta reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/10/2021.

Contratada: SILVER DISTRIBUIÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA SEGURANÇA LTDA -

EPP. – CNPJ nº 11.950.435/0001-13 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2021.000.001.328

Código Ajuste nº 2021.000.001.162

Contrato nº 1253/2021.

Proc. Admin.: nº 76.858/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 337/2021.

Objeto: Aquisição de impressoras de etiqueta.

Valor: R\$ 19.000,00 (Dezenove mil reais).

Prazo: até a entrega definitiva.

Data: 11/10/2021.

Contratada: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 (SAÚDE)

Código Licitação nº 2020.000.000.424

Código Ajuste nº 2021.000.001.161

Contrato nº 1255/2021.

Proc. Admin.: nº 122.842/2020.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 475/2020 – Ata de Registro de Preços nº 37/2021 (válida até 12/01/2022).

Objeto: Fornecimento parcelado de material hospitalar ou ambulatorial.

Valor: R\$ 8.996,40 (Oito mil, novecentos e noventa e seis reais e quarenta centavos).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 11/10/2021.

Contratada: ANIMAL LABOR ESPECIALIDADES LABORATORIAIS LTDA - ME. – CNPJ nº

07.258.781/0001-68 (SEDEMA)

Código Licitação nº 2021.000.001.363

Código Ajuste nº 2021.000.001.163

Contrato nº 1254/2021.

Proc. Admin.: nº 86.737/2021.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 392/2021.

Objeto: Prestação de serviços de exames laboratoriais para os animais do Zoológico.

Valor: R\$ 8.800,00 (Oito mil e oitocentos reais).

Prazo: Até o término dos serviços.

Data: 11/10/2021.

Termo de Colaboração (Subvenção) que entre si celebram a Prefeitura do Município de Piracicaba e

a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA EDUCANDO PELO ESPORTE. – CNPJ nº 02.465.949/0001-92 (SEMAC)

Subvenção nº 35/2021.

Processo nº 80.652/2021.

Base Legal: Art. 31, II, c/c art. 32 "caput" e §4º da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 1º, XVI, da Lei Municipal nº 6.443/2009, alterada pela de nº 8.139/2014.

Objeto: Desenvolver e promover atividades socioeducativas e culturais.

Valor: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

Prazo: 31/12/2021.

Data: 11/10/2021.

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

PORTARIA C.P.P.S. Nº 909, DE 30 DE SETEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo Disciplinar e dá outras providências

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 225, da Lei Municipal nº 1.972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Piracicaba, e

CONSIDERANDO o Memorando nº 113/2021 - SEMAD/NAA da Secretaria Municipal de Administração, mediante o qual solicita providências em face da servidora pública municipal Sra. Jocilene Aparecida Vitti Nicolau, em razão de ausências injustificadas, as quais já ultrapassam 30 (trinta) dias,

R E S O L V E

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face de JOCILENE APARECIDA VITTI NICOLAU, funcionária pública municipal, lotada na Secretaria Municipal de Administração, por infringência ao disposto no art. 195, inciso I c/c art. 209, inciso II, §§ 1º e 2º, com penalidade prevista no artigo 201, inciso V, todos da Lei 1.972/72 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, o qual será conduzido pela Comissão Permanente, Processante e de Sindicância, nomeada pela Portaria nº 4.036/2021.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, prorrogáveis, se necessário, por igual período, a pedido do Presidente da Comissão.

Art. 3º Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, em 30 de setembro de 2021.

LUCIANO SANTOS TAVARES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 11 Outubro 2021

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
006742/2021	CATERPILLAR BRASIL LTDA
006743/2021	MAIQUE RODRIGUES SANTANA
006744/2021	FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO LTDA
006745/2021	JOÃO AUGUSTO MELLEGA
006746/2021	GUSTAVO FISCHER
006747/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006748/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006749/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006750/2021	LAVA RAPIDO CENTRAL S/C LTDA - ME
006751/2021	TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
006752/2021	DENILSON MARTINS DE SIQUEIRA JUNIOR
006753/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006754/2021	MARIA DE LOURDES MATHIAS BERTASSI
006755/2021	JOANA MARIA CARNIO
006756/2021	AMANCIO PREZOTTO
006757/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
006758/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
006759/2021	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
006760/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006761/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006762/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006763/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006764/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006765/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006766/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006767/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006768/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006769/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006770/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006771/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006772/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006773/2021	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006774/2021	IPPLAP
006775/2021	IPLLAP
006776/2021	EDUARDO JOSÉ RODRIGUES
006777/2021	SIMONI SILVA LEITE
006778/2021	SIMONI SILVA LEITE

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001778/2019	001283/2019	EDENILSON SPADA: "Arquivado".
001897/2019	001283/2019	EDENILSON SPADA: "Arquivado".
002258/2021	003976/2018	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Deferido".
003160/2021	002114/2021	GABRIEL RIBEIRO PONTIN: "Indeferido".
003225/2021	002161/2021	ALINE REGINA ZANETTI DA SILVA: "Indeferido".
003431/2021	002327/2021	ADRIANA DEDINI RICCIARDI: "Indeferido".
003687/2021	002536/2021	PRISCILA GEOVANA DOS SANTOS JACINTO: "Deferido".
003796/2021	002617/2021	MARLENE SCHEMINSKI: "Indeferido".
004008/2021	002757/2021	DIÉLISON CORREA DE CARVALHO: "Indeferido".
004046/2021	002781/2021	RITEC COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA: "Indeferido".
004047/2021	002782/2021	GRABSERV PORTARIA E LIMPEZA LTDA: "Indeferido".
004158/2020	003088/2020	JOAO LUIZ ROSA: "Concluído".
004456/2021	003075/2021	ISADORA ALBINO NAGODE: "Deferido".
004464/2021		PREFEITURADO MUNICÍPIO DE PIRACICABA: "Concluído".
004691/2020	003421/2020	LUIZ CARLOS CAMPION: "Deferido".
004737/2021	003316/2021	RODRIGO FRASSETO PENA: "Indeferido".
004754/2021	003329/2021	ANDRE FERNANDO CLETO: "Deferido".
004769/2021	003342/2021	DANLEX MEGA PARK EIRELI: "Arquivado".
004939/2021	003468/2021	ANTONIO MARCELO ARIETTI: "Concluído".
005110/2021	003576/2021	STIGMETAL INDUSTRIA E SERVICOS LTDA: "Indeferido".
005470/2021	002081/2021	ADRIANA MARY MAZARO DA SILVA: "Deferido".
005669/2021	004037/2021	COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO: "Deferido".
005749/2021	004087/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
005871/2021	004161/2021	NATÁLIA NEPOSIANO MARTINS: "Indeferido".
005888/2020	004253/2020	JOSÉ EDISON CHERIGATTO JUNIOR: "Deferido".
005895/2021	004169/2021	NATÁLIA SALARO GRIGOL: "Deferido".
005901/2021	004173/2021	ANTONIO CARLOS COELHO DOS SANTOS: "Deferido".
005968/2021	004224/2021	VANESSA ELAINE RIBEIRO: "Deferido".
005984/2021	003329/2021	ANDRE FERNANDO CLETO: "Deferido".
006005/2021	004242/2021	DANIEL BATISTA DOS SANTOS: "Deferido".

006061/2021	004284/2021	ERICK GABRIEL DE ALCANTARA: "Deferido".
006109/2021	004313/2021	BENEDITO ROQUE MARTINS: "Indeferido".
006136/2021	004331/2021	MARINA RODRIGUES PRESTES: "Deferido".
006137/2021	001577/2018	BORGWARNER INDUSTRIA E COM. BRASILLTDA: "Deferido".
006150/2021	004337/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006151/2021	004338/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006235/2021	004412/2021	IGO SANTOS DE MATOS: "Deferido".
006252/2021	004422/2021	DENICE CARDOSO: "Deferido".
006264/2021	000178/2015	ANTONIO CARLOS FUSATTO: "Deferido".
006312/2021	004468/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006339/2021	002756/2021	MAURICIO DE ARAUJO LOPES: "Arquivado".
006409/2021	004530/2021	CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA - CONCIVI: "Deferido".
006591/2021	004661/2021	CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA: "Concluído".
006613/2021	002756/2021	MAURICIO DE ARAUJO LOPES: "Concluído".
006627/2021	004686/2021	SIMONI SILVA LEITE: "Indeferido".
006719/2021	003969/2021	CICERO JOÃO DA SILVA: "Indeferido".
007983/2020	005279/2020	RENOVADORA DE PNEUS RODABEM LTDA: "Indeferido".

**PROCESSO N.º 3049/2021
TERMO DE CONVÊNIO N.º 02/2021**

CONVENIENTE: Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE
CONVENIADA: FUNDAÇÃO DE APOIO A USP - FUSP
CNPJ: 68.314.830/0001-27
Objeto: Plano Diretor para monitoramento e automação dos sistemas operacionais de água e planejamento tático dos setores Administrativos/Financeiros.
Prazo de vigência: 15 meses a partir da data da assinatura.
Prazo inicial: 05/08/2021.
Prazo final: 04/11/2022.
Valor: R\$ 1.988.000,00 (um milhão novecentos e oitenta e oito mil reais).
Empenho n.º 1362/2021.
Assinatura: 05/08/2021.

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N.º 110/2019**

7ª e última avaliação especial de desempenho – Período: 03/2021 a 09/2021

Maurício André Marques de Oliveira, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e baseado no Relatório Conclusivo da Comissão Permanente Sindicante de Avaliação de Desempenho, constituída através do Ato n.º 1076, de 19 de dezembro de 2019, ratifica a conclusão relativa à sétima e última avaliação especial de desempenho, e declara o servidor MARCOS LINS DE EMERI, matrícula funcional n.º 2349-6, APTO para o cargo de Operador de Tratamento, sendo favorável a sua homologação.
Ante o exposto, encerrado o período de estágio probatório, declaro o mesmo estável, com fundamento no art. 41 da Constituição Federal de 1988.

Piracicaba, 14 de outubro de 2021

Maurício André Marques de Oliveira
Presidente do SEMAE

PORTARIA n.º 3037

Maurício André Marques de Oliveira, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - SEMAE, de Piracicaba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n.º 1972, de 07/11/1972, resolve nomear o senhor KLEBER JOSE ROSSI, inscrito no RG sob o n.º 29.142.705-4 e no Pis/Pasep sob o n.º 127.34390.23-1, a partir de 13 de outubro de 2021, com fundamento no inciso II, do artigo 13, do mesmo diploma legal, para exercer o cargo em comissão de ENCARREGADO DE EQUIPE, referência salarial 11 A a 13 E, criado pela Lei Municipal n.º 2727/1985.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021
Presidente do SEMAE

**NOTIFICAÇÃO N.º 20/01/2021
PREGÃO N.º 118/2020
A.F. N.º 1284/2021
PROCESSO N.º 4872/2020**

O Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae, Autarquia Municipal criada pela Lei n.º 1657/69, inscrito no CNPJ n.º 50.853.555/0001-54, notifica a empresa GGV COMERCIAL EIRELI, sediada na Praça Comandante Eduardo de Oliveira, 279, Parque Edu Chaves, São Paulo/SP, CEP 02233-060, Telefone (11) 2931-9627, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 50.853.555/0001-54 e Inscrição Estadual sob n.º 1299607865112, a abertura de procedimento administrativo para garantia constitucional da ampla defesa e do contraditório, tendo em vista a intenção de sancionar a empresa por infração ao ajuste n.º 1284/2021.

Trata-se de Autorização de Fornecimento de peças de ferramentas diversas, descritas na AF n.º 1284/2021, de fls. 227 do processo principal, com valor total do pedido de R\$ 22.098,17. A autorização de fornecimento foi recebida em 27/07/2021, conforme fls. 229 do processo principal. sendo o prazo de entrega se esgotado em 10/09/2021 de acordo com o item 17.1. do edital (fls. 87 e ss), item 05 do Termo de Referência (fls.69), e item 5.1 da Minuta da Ata de Registro de Preços (fls. 177 e ss) do processo principal. Foram feitas duas entregas parciais, tempestivamente (NF n.º 1233 e 1270 no valor total de R\$12.365,57). Também foi feita uma terceira entrega com 05 dias de atraso, NF n.º 1476, no valor de R\$788,40. O restante das peças – itens 42 e 43 da AF n.º 1284/2021 - não foram entregues até o presente momento, no valor total de R\$8.944,20.

Em razão do atraso na entrega de parte das peças, bem como na falta de cumprimento de outra parte do ajuste, a empresa deverá ser penalizada, sendo certo que a multa a ser aplicada deverá ser de 0,66% por dia de atraso sobre a parte cumprida com atraso e 10% (dez por cento) sobre o saldo não cumprido, de acordo com as cláusulas 13.2.5 e 13.2.4, respectivamente.

Dessa forma, fica a contratada sujeita às penalidades previstas no artigo 87, I da Lei Federal 8.666/93 c.c. artigo 87, II da mesma Lei em consonância com o item 13.2.5. e 13.2.4. do ajuste, pelo atraso no fornecimento, bem como pela inexecução parcial. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a partir da publicação.

Fica desde já autorizada vista e extração de cópias mediante o recolhimento dos valores correspondentes às despesas reprográficas.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de Outubro de 2021.

Tatiana Ferreira Muzilli
Gestão de Contratos

**CONCURSO PÚBLICO
Edital de Divulgação**

Gabarito das provas objetivas realizadas no dia 10 de outubro de 2021 para os cargos de Ensino Médio/Técnico

O SEMAE Piracicaba DIVULGA o gabarito das provas objetivas realizadas no dia 10 de outubro de 2021 - fechamento dos portões as 9h, sob organização e aplicação da Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – Fundação VUNESP.

ALMOXARIFE

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - E	33 - A	34 - B	35 - D	36 - A	37 - D	38 - C	39 - E	40 - B
41 - E	42 - D	43 - A	44 - B	45 - C	46 - E	47 - B	48 - A	49 - B	50 - C

ASSESSOR ADMINISTRATIVO - ENCARREGADO DE SERVIÇO

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - C	13 - B	14 - C	15 - A	16 - D	17 - B	18 - C	19 - A	20 - E
21 - B	22 - D	23 - D	24 - C	25 - D	26 - E	27 - B	28 - A	29 - E	30 - C
31 - B	32 - A	33 - E	34 - C	35 - A	36 - C	37 - D	38 - E	39 - C	40 - D
41 - B	42 - D	43 - B	44 - C	45 - A	46 - A	47 - E	48 - D	49 - E	50 - C

ENCARREGADO DE CONTROLE OPERACIONAL

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - C	34 - E	35 - C	36 - A	37 - B	38 - D	39 - E	40 - D
41 - A	42 - E	43 - A	44 - B	45 - D	46 - E	47 - B	48 - C	49 - B	50 - B

FISCAL HIDROMETRISTA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - E	35 - A	36 - E	37 - C	38 - E	39 - C	40 - B
41 - D	42 - B	43 - B	44 - E	45 - C	46 - D	47 - E	48 - C	49 - D	50 - A

LEITURISTA DE HIDRÔMETRO

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - C	33 - A	34 - B	35 - E	36 - C	37 - D	38 - E	39 - A	40 - B
41 - D	42 - C	43 - C	44 - A	45 - A	46 - B	47 - B	48 - D	49 - D	50 - E

OPERADOR DE BOMBAS HIDRÁULICAS

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - B	33 - A	34 - E	35 - D	36 - C	37 - E	38 - B	39 - B	40 - D
41 - C	42 - A	43 - E	44 - D	45 - C	46 - A	47 - D	48 - A	49 - B	50 - E

OPERADOR DE MÁQUINAS

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - D	32 - A	33 - E	34 - C	35 - B	36 - D	37 - B	38 - A	39 - E	40 - A
41 - D	42 - C	43 - B	44 - D	45 - E	46 - A	47 - E	48 - B	49 - D	50 - C

OPERADOR DE TRATAMENTO

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - C	32 - E	33 - D	34 - B	35 - A	36 - C	37 - E	38 - D	39 - B	40 - A
41 - C	42 - B	43 - D	44 - E	45 - B	46 - A	47 - E	48 - A	49 - D	50 - C

PITOMETRISTA

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - A	32 - B	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - D	38 - B	39 - A	40 - B
41 - D	42 - B	43 - C	44 - D	45 - E	46 - A	47 - E	48 - B	49 - C	50 - B

TÉCNICO DE CONTABILIDADE

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - A	32 - C	33 - B	34 - E	35 - D	36 - D	37 - C	38 - A	39 - B	40 - C
41 - A	42 - D	43 - E	44 - B	45 - A	46 - C	47 - A	48 - B	49 - D	50 - E

TOPÓGRAFO

1 - E	2 - D	3 - D	4 - B	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - E	10 - C
11 - E	12 - B	13 - C	14 - B	15 - C	16 - D	17 - C	18 - E	19 - A	20 - E
21 - B	22 - A	23 - E	24 - C	25 - C	26 - D	27 - B	28 - A	29 - D	30 - C
31 - B	32 - E	33 - C	34 - B	35 - C	36 - D	37 - A	38 - C	39 - E	40 - B
41 - A	42 - A	43 - D	44 - A	45 - D	46 - C	47 - E	48 - D	49 - B	50 - E

Presidente do SEMAE Piracicaba
Piracicaba, 13 de outubro de 2021

PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA TRIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA OITAVA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRACICABA, QUE SE REALIZA AOS QUATORZE DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM

EM DISCUSSÃO ÚNICA

Moções

Nº 208/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos à empresa "Saci - Comércio de Tintas" pelos 25 anos de atuação, através de lojas físicas.

Nº 209/21 - De autoria do vereador Gustavo Pompeo, de aplausos à "Toninho Moto Peças" pelo apoio ao evento do programa "Moto Legal", realizado em comemoração ao dia do motociclista.

Nº 210/21 - De autoria do vereador Wagner Alexandre de Oliveira, de aplausos à "Associação dos Funcionários da Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz" - AFESALQ/USP, pelos 40 anos de fundação, história e conquistas.

Nº 211/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de aplausos ao "Colégio 15 de Novembro" pelas 999 cestas básicas arrecadadas para obras sociais.

Nº 212/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de aplausos à "Carrossel Escola de Educação Infantil" pelos 30 anos de sua fundação.

Nº 213/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos à Educação Adventista no Brasil pelos 125 anos de atuação, proporcionando educação de qualidade através do ensino.

Nº 214/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de aplausos à "Fundação de Estudos Agrários Luiz de Queiroz" - FEALQ, pelos 45 anos de fundação e pelas grandes contribuições ao nosso município.

Nº 215/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, de aplausos ao "Centro de Energia Nuclear na Agricultura" - CENA/USP, pelos 55 anos em prol da ciência e agricultura no país.

Nº 216/21 - De autoria do vereador Cássio Luiz Barbosa, de apelo ao Chefe do Executivo para que se dê celeridade ao novo projeto que será desenvolvido pela Secretaria da Educação para reativar o "Observatório Astronômico Elias Salum".

Nº 217/21 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, de aplausos ao "Instituto Piracicabano de Estudos e Defesa da Democracia" - IPEDD, pela eleição de sua nova diretoria e aprovação do estatuto da entidade.

Nº 218/21 - De autoria do vereador Pedro Motoitiro Kawai, de apoio ao Projeto de Lei nº 2.980/2021, de autoria do Senador Fernando Collor, que institui a bolsa de formação musical, destinada aos estudantes de música economicamente carentes.

Nº 219/21 - De autoria do vereador Rerlison Teixeira de Rezende, de aplausos ao amigo da saúde de Piracicaba, Deputado Estadual Pr. Carlos César pela destinação de verbas ao município de Piracicaba/SP.

Requerimentos

Nº 914/21 - De autoria da vereadora Ana Lúcia Batista Pavão, de congratulações à "Aversa Automóveis Ltda" pelos 52 anos de atuação e pelas grandes contribuições ao nosso município.

Nº 919/21 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre reservatório de água que atende o Bairro Monte Feliz, localizado entre a Rua Pedro Carlos Barbosa e Rua Judite Santos Coelho, região do Água Branca.

Nº 924/21 - De autoria do vereador Anilton Fernandes Rissato, que solicita autorização para realização de reunião solene em comemoração aos "10 anos de fundação e atividades da Escola Municipal Professor Oracy da Silva", a ser realizada no dia 24 de novembro de 2021, às 19h30, no Salão Nobre "Helly de Campos Melges", nesta Casa de Leis.

Nº 925/21 - De autoria do vereador Thiago Augusto Ribeiro, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre as prestações de contas nos portais do SIOPE e SIOPS do Tesouro Nacional.

Nº 927/21 - De autoria do vereador Paulo Sérgio Camolesi, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a demanda por vagas nas escolas da Rede Municipal.

Nº 928/21 - De autoria do vereador Acácio Geraldo Souza de Godoy, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a limpeza realizada no USF Minas Novas.

Nº 929/21 - De autoria da vereadora Raimunda Ferreira de Almeida e outros, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre a inclusão de estudantes com deficiência na Rede Municipal de Ensino e funcionamento do Núcleo de Apoio Pedagógico à Educação Especial - NUMAPE.

Nº 930/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre realização dos exames de Eletroencefalograma.

EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projeto de Lei

Nº 107/21 - De autoria do vereador Aldisa Vieira Marques, que denomina de "Francisco Alves dos Santos", a rotatória localizada no Bairro Morato (com Nova Redação).

EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei

Nº 89/21 - De autoria do vereador Paulo Roberto de Campos, que denomina de "Wagner Ferreira", Praça no Bairro Jardim Elite (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

Nº 126/21 - De autoria do Executivo, que introduz alterações à Lei nº 6.246/2008 (consolidação das leis de interesse social), a fim de modificar os dispositivos que tratam do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS e do Fundo Municipal da Assistência Social - FMAS (com Mensagem Modificativa).

Nº 144/21 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que denomina de "Alcides Calderan" via pública no loteamento Uninorte Ipezinho, nos Bairros Capim Fino/Água Santa (com Substitutivo nº 1, da C.L.J.R.).

TRIBUNA POPULAR

Temas: - As precariedades do funcionalismo municipal, da cultura e do esporte piracicabano. Orador: Wilson João Trindade

- Alterações na Lei Orgânica e seu reflexo na constitucionalidade da mesma. Orador: Marco Antonio Rosa Ferreira

NÃO HÁ ENTREGA DE MOÇÃO

1º ORADORA - ver. Sílvia Maria Morales, com 3 (três) minutos reservados

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea". (Resolução nº 05/07)

COMUNICADO OFICIAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

PROJETO DE LEI Nº 216/21 - alterações no PPA/2022-2025

PROJETO DE LEI Nº 217/21 - alterações na LDO/2022

PROJETO DE LEI Nº 218/21 - íntegra da LOA/2022

A Câmara Municipal de Piracicaba, por meio da Comissão de Finanças e Orçamento, CONVOCA o Procurador Geral do Município, Fábio Ricardo Dionísio; o Secretário de Finanças, Artur Costa Santos; o Secretário de Saúde, Filemon de Lima Silvano; o Secretário de Educação, Gabriel Ferrato dos Santos; a Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social, Euclídia Maria Bombo Lacerda Fioravante; o Secretário da Ação Cultural, Adolpho Carlos Françoso Queiroz; o Secretário de Defesa do Meio Ambiente, Alex Gama Salvaia; e o Presidente do SEMAE, Maurício André Marques de Oliveira; para participarem PRESENCIALMENTE, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia da Covid-19, de AUDIÊNCIA PÚBLICA a ser realizada no dia 27 de outubro de 2021 (quarta-feira), às 14h00min, no Plenário desta Casa de Leis, para demonstração e discussão dos Projetos de Lei nº 216/21, nº 217/21 e nº 218/21, que dispõem, respectivamente, sobre alterações no PPA/2022-2025, alterações na LDO/2022 e a íntegra da Lei Orçamentária Anual - LOA/2022.

Ficam CONVIDADOS o Prefeito Municipal, Luciano Santos Tavares de Almeida, outras autoridades e, especialmente, toda a sociedade piracicabana, para acompanhar os trabalhos presencialmente, respeitados os protocolos de segurança para enfrentamento da pandemia da Covid-19, ou à distância, pela TV Legislativa, nos canais 4 da NET, 9 da Vivo e 60.4 na TV aberta (sinal digital), mídias sociais, Facebook e Youtube e no site oficial do Legislativo: camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 13 de outubro de 2021.

André Gustavo Bandeira
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

Gilmar Rotta
Presidente da Câmara Municipal

CMDCA

RESOLUÇÃO N.º 26/2021

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA, no uso de suas atribuições que foram-lhe conferidas pela Lei Municipal nº 6.246, de 03 de junho de 2008, alterada pela Lei Municipal nº 6.597 de 24 de novembro de 2009, Título VI - Dos Direitos da Criança e do Adolescente, Capítulo I - Da Criação do Conselho e do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, artigos 107 a 155, em Reunião Ordinária realizada em 08 de Outubro de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a concessão de renovação de Certificado de Registro nº 019/2021 do Centro Social de Assistência e Cultura São José - CESAC.
Artigo 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Outubro de 2021.

Mariana Cristina Luciano Gomes
Presidente CMDCA



CMS

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA**

Criado pela Lei Municipal 3.305 de 02.07.1991 e p/ Lei Complementar 221 de 18.08.2008

Projeto " QUEM USA, CUIDA "

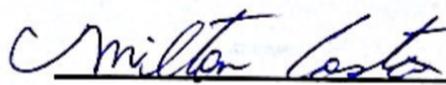
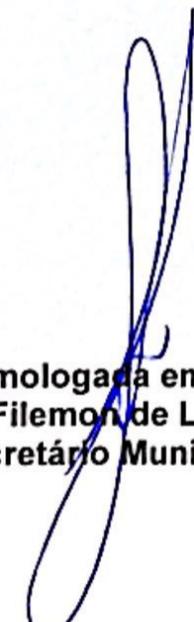
**RESOLUÇÃO CMS Nº 012/2021**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Piracicaba, com base em sua competência regimental e nas atribuições conferidas pela lei federal 8080/90 e pela lei Complementar Municipal 221/2008, reunidos na data de 28 de Setembro de 2021 em reunião ordinária Remota, através de nossos meios de comunicação, tendo como pauta a apresentação da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2021 do Fundo Municipal de Saúde, pela Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 2º QUADRIMESTRE DO ANO DE 2021 DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRACICABA apresentada pela Secretaria Municipal de Saúde de Piracicaba.

Piracicaba, 29 Setembro de 2021.


MILTON COSTA
Presidente
Homologada em 29 / 09 / 2021
Dr. Filemon de Lima Silvano
Secretário Municipal de Saúde